



PLANO DE  
USO PÚBLICO  
**APA**  
**IGARAPÉ SÃO**  
**FRANCISCO**

**SEMA**  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO  
**ACRE**

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre

**Mailza Assis da Silva**  
Vice-governadora do Estado do Acre

**Julie Messias e Silva**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre

**Renata Silva e Souza**  
Secretaria Adjunta de Estado do Meio Ambiente

**André Schatz Pellicciotti**  
Diretor de Meio Ambiente

**Mirna Pinheiro Caniso**  
Departamento de Unidades de Conservação

**Iracema Elisabeth de Souza Moll**  
Gestora da ARIE JAPIIM Pentecoste

**Felipe Augusto Zanusso Souza**  
Consultor responsável pela elaboração do documento

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA UC .....	6
2.1	Caracterização geral.....	6
2.2	Histórico e contexto da UC .....	8
2.3	Desafios e oportunidades para a visitação da UC.....	9
3	OBJETIVOS DO PUP.....	10
4	PLANEJAMENTO DO USO PÚBLICO.....	10
4.1	Visão de futuro da visitação .....	11
4.2	Inventário dos atrativos ou áreas de visitação da UC .....	12
a)	Tipo de experiência: Natural.....	14
b)	Tipo de experiência: Ruralizada .....	17
c)	Tipo de experiência: Urbanizada .....	22
d)	Oportunidades de visitação .....	26
5	DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO USO PÚBLICO .....	28
5.1	Oportunidades para parcerias e delegação de serviços de apoio à visitação e geração de negócios .....	29
2.2	Matriz de Planejamento de Ações .....	31
6	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE USO PÚBLICO COMPLEMENTARES AO PLANO DE USO PÚBLICO: .....	36
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	61

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei 9.985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da

Natureza (SNUC) define a Área de Proteção Ambiental (APA) como uma área extensa com ocupação humana, que possui características ambientais, estéticas ou culturais importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações. Seus principais objetivos são proteger a diversidade biológica, regular a ocupação e garantir o uso sustentável dos recursos naturais. As APAs podem abranger tanto terras públicas quanto privadas. Para as propriedades privadas localizadas em uma APA, podem ser estabelecidas normas e restrições, desde que respeitados os limites constitucionais. As condições para a realização da pesquisa científica e visitação pública em áreas públicas são determinadas pelo órgão responsável pela gestão da unidade. Já nas áreas privadas, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação, seguindo as exigências e restrições legais. Além disso, o SNUC estabelece que a APA deve contar com um Conselho, presidido pelo órgão responsável pela administração, composto por representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e residentes locais, conforme regulamentado por lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (SEMA) é responsável pela gestão das UCs Estaduais A Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, Art. 38, atribuiu à SEMA a competência de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Essa gestão é realizada pela Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), em seu Departamento de Unidades de Conservação (DEUC), conforme a Portaria nº 108, de 20 abril de 2023.

Entre as UCs administradas pela SEMA está a Área de Proteção Ambiental Igarapé São Francisco, estabelecida em 2005, e inserida no organograma institucional no Núcleo de Gestão da Área de Proteção Ambiental Igarapé São Francisco (NUGASF).

O interesse pela prática do ecoturismo tem crescido mais de 20% (enquanto o turismo avança apenas 7,5%) ao ano no Brasil segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT). Cerca de um milhão de viajantes optam pela modalidade no Brasil, gerando um faturamento de US\$ 70 milhões e empregando cerca de 30 mil pessoas, por intermédio de, no mínimo, 5 mil empresas e instituições privadas.

Esse contexto de aumento da atividade de ecoturismo está diretamente associado ao aumento da visitação em áreas protegidas. Em geral, dentre as áreas protegidas, os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, as Florestas Nacionais e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), são as mais visitadas por praticantes do ecoturismo.

De acordo com dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)<sup>1</sup>, em 2019, as 137 Unidades de Conservação (UCs) federais receberam 15.335.272 visitas, um aumento de 20,4% em relação a 2018 (12.389.393).

Nesse sentido, o fortalecimento do Uso Público das UCs representa uma possibilidade de ampliar a consciência ambiental sobre a importância da conservação da natureza, ao mesmo tempo que gera renda e movimenta a economia.

Diante da importância de realizar o planejamento do Uso Público da APA Igarapé São Francisco, a SEMA apresenta esse Plano, elaborado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, financiado pelo GEF (Global Environment Facility). O Projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia é financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia de Serviços Ambientais (SAS/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.

O Plano de Uso Público (PUP) é considerado um documento complementar ao Plano de Manejo da UC, onde são definidas as orientações técnicas ou normas de manejo para a visitação, passando a compor o portfólio do plano de manejo das unidades de conservação.

O Plano de Uso Público pressupõe a perspectiva de um portfólio de produtos de planejamento, especialmente considerando que as demandas de planejamento de uso

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/ucs-federais-registraram-15-milhoes-de-visitas-em-2019>.

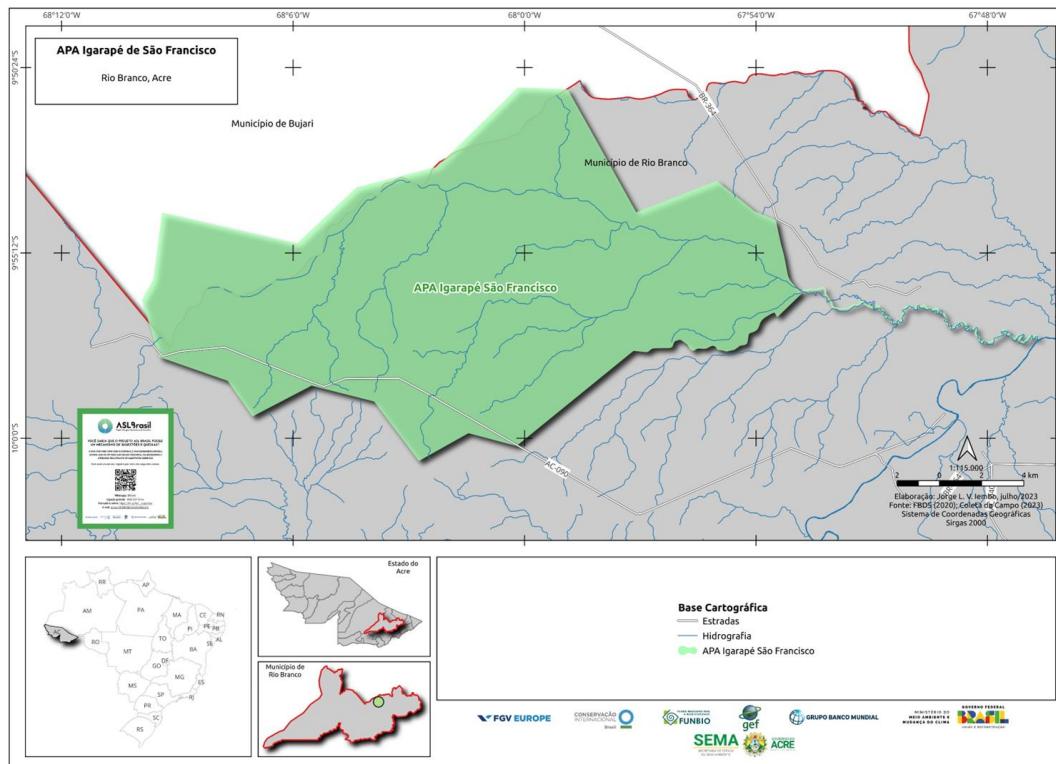
público são muito variadas dentro das diferentes categorias e realidades das UCs. Enquanto algumas necessitam de apenas um plano simplificado para estimular e ordenar sua visitação, outras carecem, em função de realidades mais complexas e de grande demanda turística, de estudos para o estabelecimento de concessões de serviços, áreas ou instalações de apoio à visitação, protocolos de gestão de segurança, projetos interpretativos, entre outros.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UC

### 2.1 Caracterização geral

A Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé São Francisco foi criada em junho de 2005 pelo Decreto Estadual nº 12.310. É uma Unidade de Conservação de uso sustentável, com área de 30.004,125 ha. A maior porção da APA está localizada no município de Rio Branco, sendo que parte se situa no município do Bujari (Figura 1). É considerada uma das bacias prioritárias para a conservação por conter um dos principais afluentes do rio Acre em Rio Branco. A figura a seguir apresenta os limites da UC.

Figura 1: Mapa da APA Igarapé São Francisco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

São objetivos da APA Igarapé São Francisco, conforme art. 3º do Decreto de criação:

- A preservação e a recuperação dos remanescentes da biota local;
- A proteção e a recuperação do Igarapé São Francisco e demais cursos d'água e do seu entorno;
- Ordenar a ocupação das áreas de influência do Igarapé São Francisco;
- Fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos;
- Proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno.

De acordo com a SEMA, a Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé São Francisco faz parte de uma estratégia de controlar a ação antrópica sobre áreas de interesse ecológico que oferecem serviços sociais e ambientais às populações humanas que vivem na área e entorno. A APA é de grande importância para melhoria da qualidade de vida das comunidades e para a manutenção de benefícios fornecidos a estes pelos sistemas naturais, principalmente por permitir a ocupação e a utilização sustentável de recursos nela presente, com vistas garantia para as gerações futuras.

Os municípios que abrangem a APA apresentam os seguintes números populacionais estimados pelo Censo 2022: Rio Branco com 364.756 habitantes e Bujari com 12.917 habitantes<sup>2</sup>. De acordo com matéria publicada em 2005, sua área de influência atinge cerca de 22 bairros de Rio Branco, onde viviam 253.059 pessoas e mais 5.826 no Bujari (“Velho Chico ganha mais respeito e proteção da comunidade”, 2005).

Entre as características marcantes da UC é sua relação com o ambiente rural e urbano dos municípios, sendo um elo de integração entre esses dois componentes tendo o Igarapé São Francisco como conector.

A APA ainda não possui Plano de Manejo. Os serviços de consultoria para elaboração do Plano de Manejo estão em elaboração, conforme Termo de Referência

---

<sup>2</sup> Acessado em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/>

publicado pela Conservação Internacional no âmbito do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia<sup>3</sup>.

## 2.1 Histórico e contexto da UC

De acordo com o documento de criação da APA Igarapé São Francisco, a área possui potencial turístico para o desenvolvimento de atividades de turismo rural e turismo ecológico. A região apresenta fragmentos de vegetação que podem ser utilizados para visitação, além de áreas destinadas à instalação de pousadas, hotéis-fazenda e restaurantes rurais. A proximidade com a cidade de Rio Branco possibilita a realização de pesquisas científicas e atividades de educação ambiental.

A criação da APA em 2005 teve como um dos objetivos enfrentar problemas como descarte inadequado de lixo e entulho, desmatamento das matas ciliares e poluição das águas. A região abriga diversas espécies de mamíferos, aves e anfíbios.

Desde 2005 tem sido registrados avanços na redução do desmatamento nas Unidades de Conservação do Acre, incluindo na APA Igarapé São Francisco. No entanto, o fogo tem sido uma ameaça recorrente na área, o que levou à formação de brigadas comunitárias de combate a incêndios.

Em 2009, foi iniciado o processo de formação do Conselho Gestor da UC, com a participação de diversas instituições e associações, sendo elaborado o regimento interno do conselho, regulamentando suas finalidades e ações.

O Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco tem sido discutido desde 2011. Até então, as ações prioritárias têm sido realizadas com base em Planos de Proteção e Controle, visando atender às demandas emergenciais da área, como vistorias em áreas de sensíveis, fiscalização de queimadas, iniciativas de recuperação do igarapé, ecoturismo, produção de mudas e sinalização da APA. A integração e envolvimento das instituições e comunidades são considerados fundamentais para o fortalecimento da gestão da APA Igarapé São Francisco.

Em 2014, o biólogo Ricardo Antônio de Andrade Plácido assumiu a gestão da APA e retomou o Plano de Fiscalização, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac) e o Batalhão de Polícia Ambiental. O plano visava garantir a integridade do patrimônio natural e construído da APA, coibir ações degradadoras e promover

---

<sup>3</sup> <https://www.conservation.org/docs/default-source/brasil/gef-asl-compras-e-contracoes/122308---tdr-22---cs---lcs.pdf>

ações compatíveis com sua preservação, além de realizar palestras de educação ambiental nas escolas da região.

A partir dessa gestão, a APA passou a receber mais atenção no campo da observação de aves e ecoturismo. Em 2015, a APA do São Francisco foi destacada como um local com potencial para a observação de aves e turismo sustentável, com a possibilidade de gerar renda para as populações da região.

Desde então, a APA tem se consolidado como destino para expedições, aventuras, observação de aves, fotografia e pesquisas científicas. Além disso, abriga o Centro Huwã Karu Yuxibu, fundado pelo Cacique e Líder Espiritual Mapu Huni Kuî da etnia Huni Kuî.

Apesar do histórico de atividades e potencial turístico, ainda não foram implementados instrumentos de ordenamento do uso público na APA.

#### *Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre*

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Acre foi lançado pelo governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer (Setul), em abril de 2015 (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2015).

Embora o plano não aborde especificamente a APA Igarapé São Francisco como um elemento turístico, reconhece a existência de atrativos que fazem parte da APA, como o Parque Horto Florestal e o Parque São Francisco. Essas linhas de produtos temáticos podem ser articuladas entre os objetivos da APA e o desenvolvimento turístico do Acre.

Para mais detalhes sobre as relações entre o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre e o Uso Público da APA, é recomendado acessar a versão na íntegra.

## **2.2 Desafios e oportunidades para a visitação da UC**

Foram identificados diversos desafios e oportunidades que nortearam a elaboração desse Plano. Entre os desafios, podem ser destacados: demanda por capacitação de condutores de visitantes e moradores locais para a melhoria da prestação de serviços, ordenamento e regulamentação de atividades (observação de aves, trilhas/acessos em propriedades privadas), definição de estratégias para a conservação

de fragmentos florestais e implantação de trilhas, gestão e controle ambiental em relação à ameaças como fogo, implantação de infraestrutura e serviços de receptivo, envolvimento da comunidade nas atividades de uso público, articulação da dimensão urbana e rural da APA e identidade cultural indígena em áreas particulares.

Em relação às oportunidades para o desenvolvimento do Uso Público na APA foram identificados os seguintes aspectos: presença de rede sociotécnica de Brigadistas e agentes ambientais mobilizados, presença de organização local capaz de mobilizar recursos e estruturar projetos, parcerias e colaborações, produtos locais, como artesanatos elaborados pelos moradores, iniciativas de desenvolvimento econômico sustentável, interesses convergentes para a conservação ambiental, demanda e interesse pela Cultura Ayahuasqueira, potencial para capacitação de jovens e moradores para observação de aves e empreendedorismo.

### **3 OBJETIVOS DO PUP**

São objetivos do Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco:

- Identificar e caracterizar as principais atividades turísticas realizadas no âmbito da APA e como estas se organizam em relação às normas de gestão da UC;
- Identificar e caracterizar as potencialidades turísticas da UC;
- Criar base dados e registros fotográficos com os principais potenciais turísticos e suas oportunidades de visitação da UC;
- Fortalecer a visitação, em especial do turismo de base comunitária, em conformidade com as diretrizes estabelecidas em seus instrumentos de gestão.

### **4 PLANEJAMENTO DO USO PÚBLICO**

Para a elaboração do Plano de Uso Público (PUP) da APA Igarapé São Francisco, foram utilizadas como referências os seguintes documentos:

- Orientações Metodológicas para a elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais” (ICMBio, 2019)
- Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC. 2<sup>a</sup> Edição. Organizadores: Allan Crema e Paulo Eduardo Pereira Faria.

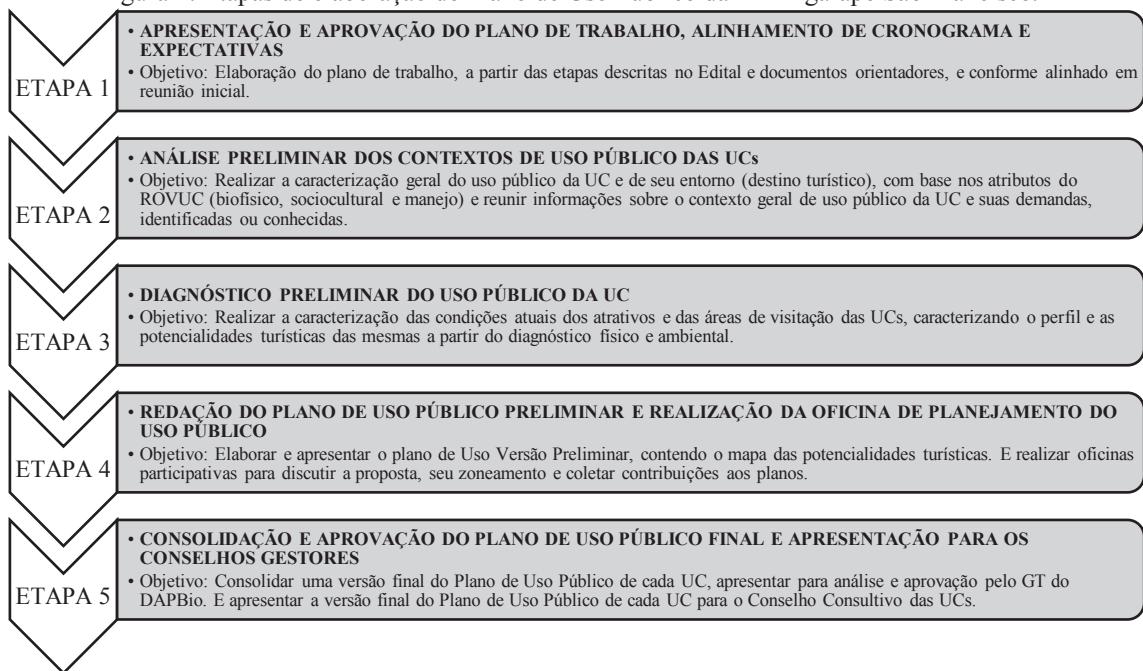
- Termo de Referência (TdR) N° 48/2022 - BR-CI-202825-CS-INDV

Esses materiais apresentam conceitos e definições importantes para condução da elaboração do PUP, bem como algumas diretrizes e considerações.

A partir desses documentos orientadores, foram estabelecidas Etapas e atividades para execução do serviço, articulando e complementando as diferentes orientações/recomendações.

A elaboração do Plano foi realizada em cinco etapas, apresentadas de forma resumida na imagem a seguir (Figura 2):

Figura 2: Etapas de elaboração do Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

## 4.2 Visão de futuro da visitação

A visão de futuro para o uso público da APA Igarapé São Francisco para os próximos 10 anos, construída participativamente, é a consolidação da visitação na área, com o avanço de projetos ao mesmo tempo mantendo o controle dos impactos negativos da visitação. O objetivo é oferecer um ambiente sustentável e acolhedor ao visitante, disponibilizando infraestruturas adequadas, impulsionando o desenvolvimento da comunidade e valorizando os serviços ecossistêmicos/ambientais fornecidos pela UC.

Nesse sentido, a geração de renda para a comunidade a partir do uso público é um objetivo importante, seja através de políticas públicas de pagamentos pelos serviços prestados, seja pelo estímulo ao empreendedorismo, como na prestação de serviços (condução de turistas, hospedagem, alimentação etc.) e comercialização de produtos, como artesanato.

As boas práticas sustentáveis das comunidades inseridas na APA, como o reflorestamento, conservação de fragmentos, gestão de resíduos) e os serviços ecossistêmicos associados devem ser destacados como atrativos para a visitação. Entre eles, destaca-se a presença da Brigada de combate a incêndios.

As medicinas tradicionais e a Cultura Ayahuasqueira, são um dos aspectos que devem ser valorizados na implementação do uso público em algumas comunidades.

Em síntese, no futuro, espera-se que o desenvolvimento sustentável, a conservação da natureza e o bem-estar da comunidade estejam em harmonia, proporcionando uma experiência enriquecedora para os visitantes da APA.

#### **4.3 Inventário dos atrativos ou áreas de visitação da UC**

O inventário dos atrativos, atividades e áreas de visitação da APA Igarapé São Francisco identificou diversos pontos/temas de interesse. Desses, apenas 2 são regularmente realizados/operados na APA, sendo: trilhas e observação de aves. Os demais pontos estão em fase de planejamento e possuem potencial para serem desenvolvidos e fortalecidos.

Os atrativos foram classificados conforme as possibilidades de experiências sugeridas pelo Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação (ROVUC). O Quadro 1 apresenta uma síntese das características das classes sugeridas pela ICMBio.

Quadro 1: Tipos de experiências e principais características.

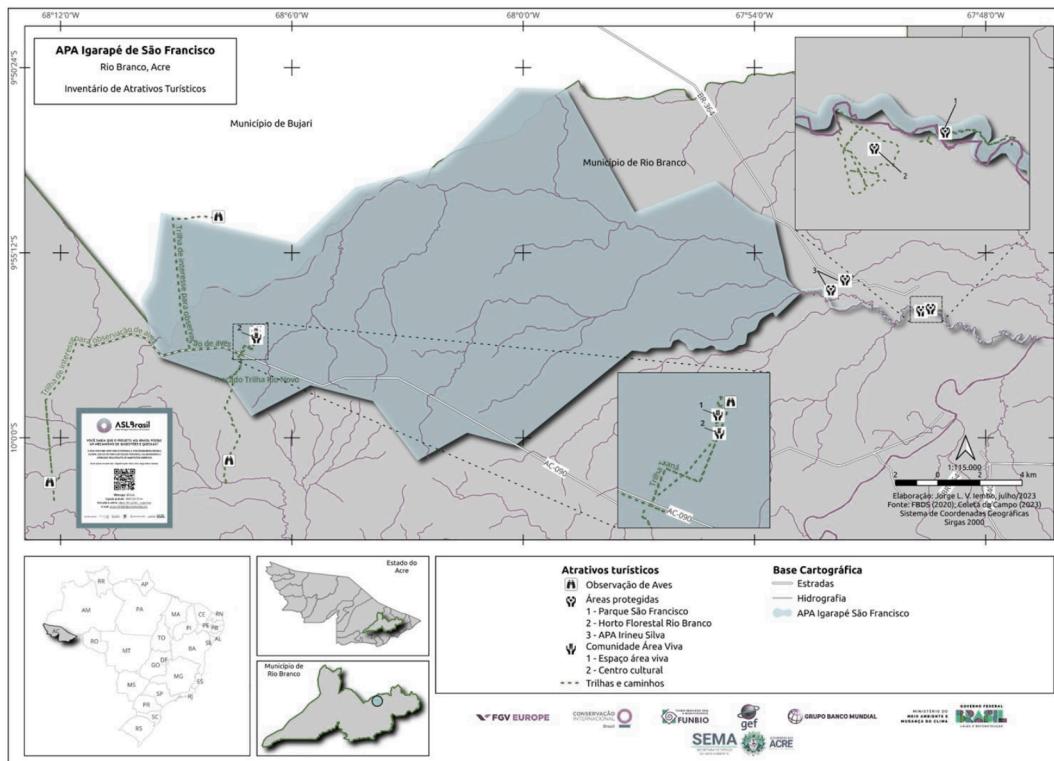
<b>Tipo de Experiência</b>	<b>Características</b>
<b>Prística</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas em ambientes naturais com baixo grau de intervenção</li><li>- Áreas grandes e isoladas com acesso difícil</li><li>- Infraestrutura mínima ou inexistente</li><li>- Grupos pequenos e compostos por pessoas com conhecimentos específicos</li></ul>
<b>Natural</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas em ambientes naturais com médio grau de intervenção</li><li>- Possibilidade de isolamento e aventura</li><li>- Presença de evidências de atividades humanas</li><li>- Acesso por veículos motorizados</li><li>- Encontros ocasionais com outros visitantes</li></ul>

<b>Seminatural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas em áreas com alto grau de intervenção</li> <li>- Forte interação entre grupos de pessoas</li> <li>- Oferece tranquilidade, segurança e comodidades</li> <li>- Presença de estruturas facilitadoras e sinalização direcional</li> <li>- Presença institucional indireta ou direta</li> </ul>
<b>Ruralizada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas em áreas com alto grau de intervenção, mesclando áreas naturais e ocupações rurais</li> <li>- Contato com moradores e seu modo de vida local</li> <li>- Observação de práticas agrosilvopastoris</li> <li>- Infraestrutura frequente e típica de ambiente rural</li> </ul>
<b>Urbanizada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas em locais com menos naturalidade do ambiente</li> <li>- Interação com moradores locais</li> <li>- Ampla acessibilidade, conforto e praticidade</li> <li>- Presença de infraestrutura urbana e serviços turísticos desenvolvidos</li> <li>- Encontros frequentes com outras pessoas e moradores</li> </ul>

Fonte: ICMBio (2020).

A figura 3 apresenta o Mapa do inventário realizado no âmbito do Plano de Uso Público.

Figura 3: Mapa do inventário de atrativos, serviços e áreas de visitação da APA Igarapé São Francisco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

A seguir é apresentada uma síntese das informações obtidas no inventário de atrativos. Os atrativos/áreas de visitação foram organizados conforme o tipo de classe de experiência e para cada ponto foi realizada uma caracterização geral, incluindo a dinâmica da visitação. Em seguida é apresentado o rol de oportunidades com sugestões

de atividades e serviços compatíveis.

**a) Tipo de experiência: Natural**

i. Trilha Txaná

A Trilha Txaná está localizada dentro do Espaço Área Viva (Ramal História Encantada, localizado no Km 36 da Estrada Transacreana) e possui aproximadamente 2,5 km de extensão (ida e volta). É uma trilha de dificuldade fácil, com sinalização realizada em 2012. Durante o percurso, os visitantes podem visualizar uma diversidade de fauna e flora, proporcionando uma experiência ambiental e histórica. Os moradores atuam como condutores e compartilham informações sobre temas ambientais, culturais e os trabalhos desenvolvidos na região. Além da caminhada, a trilha oferece atrativos como o Redário e o Espaço Shubuã, onde ocorrem cerimônias com ayahuasca.

A trilha também possibilita o acesso a uma área de roçado da comunidade, ampliando os aspectos de interpretação. Na trilha existem elementos de interpretação ambiental e cultural, incluindo a possibilidade de aplicação de medicinas indígenas. Foi mencionado durante a Oficina participativa a existência de um caminho adicional à Trilha Txaná, utilizado como aceiro para combate ao fogo e com potencial para se tornar mais um atrativo.

Uma possibilidade é que as trilhas da APA sejam adequadas ao padrão da Rede Brasileira de Trilhas, a fim de garantir sua articulação com políticas públicas federais. A seguir algumas imagens da Trilha (Figura 4).

Figura 4: Imagens da Trilha Txaná.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

O Quadro 2 apresenta a caracterização da área conforme o rol de oportunidades de visitação.

Quadro 2: Caracterização da Trilha Txaná.

Nome da Área de Visitação	Trilha Txaná
Caracterização	Experiência de visitação que permite contato com a natureza em ambiente natural ao mesmo tempo que oferece a possibilidade de segurança e comodidade. Ocorre em ambientes com médio grau de intervenção, onde é possível detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso pelo ramal História Encantada não é pavimentado. A trilha possuí trajeto definido, com a presença de estruturas facilitadoras (como fornalhas e chapéus de palha) o que pode melhorar a experiência do visitante, além de sinalização. Existem trechos próximos a roçados que permitem aos visitantes interagir com os moradores e seu modo de vida local.
Zona de Manejo	Não se aplica
Observações sobre Visitantes	Escolas, ecoturistas e visitantes interessados em rituais de cura, observadores de aves
Classe do ROVUC	Natural
Coordenadas	-9.95378, -68.11542

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

## ii. Trilha do Rio Novo

A Trilha do Rio Novo, localizada em áreas particulares e em sua maioria externas à APA Igarapé São Francisco, possui cerca de 16 km (ida e volta). Apenas o trecho inicial da trilha está dentro dos limites da UC. O agente ambiental Juliano Augusto Souza tem autorização de acesso a essas áreas, estabelecido quando era

presidente da Associação de Moradores local. No entanto, é fundamental fortalecer essa parceria que possibilite o acesso junto aos proprietários e os condutores e operadores da visitação.

A dificuldade técnica é considerada moderada e o percurso tem duração de pelo menos um período de 4 horas. É principalmente frequentada por pessoas interessadas em ecoturismo. A trilha é conhecida por possuir espécies de interesse para a prática de observação de aves, como a maria-sebinha-do-acre. Recomenda-se que as trilhas da APA sigam o padrão da Rede Brasileira de Trilhas, para garantir sua conexão com uma política pública federal.

A seguir imagens são apresentadas obtidas na internet (Figura 5).

Figura 5: Fotos da Trilha do Rio Novo.



Fonte: Wikiloc.

### iii. Observação de aves

Na região da APA Igarapé São Francisco, existem registros de observação de aves no Ramal História Encantada, Trilha do Rio Novo e Ramal do Noca. Esses últimos, apesar de não estarem integralmente nos limites da UC, estão em sua área de abrangência.

A região possui uma diversidade rica de avifauna, o que torna a atividade de observação de aves uma experiência potencial de contato com a natureza, geração de renda e educação ambiental. Entre as espécies que podem ser observadas na APA, estão

pica-pau-anão-de-barras-sutis (*Picumnus subtilis*), maracanã-de-cabeça-azul (*Primolius couloni*), choquinha-do-bambu (*Myrmotherula oreni*), guarda-floresta (*Hylophylax naevius*). Essas são apenas algumas das espécies mencionadas como de interesse para a observação de aves na UC.

A articulação entre especialistas/guias de observação de aves e os moradores locais tem acontecido em diferentes medidas (alimentação, apoio na condução, compra de produtos), porém é considerada um dos aspectos que precisa ser fortalecida, através de capacitação e intercâmbios para promover a inserção dos moradores nas atividades.

#### **b) Tipo de experiência: Ruralizada**

A UC conta com a presença de indígenas do Povo Huni Kuin numa área privada de cerca de 10 hectares. Em 2019 moravam em caráter provisório cerca de dez famílias no local, onde foi construído o Centro Cultural Huwã Karu Yuxibu, voltado para o fortalecimento da identidade cultural indígena do povo Huni Kuin e para a revitalização da cultura de indígenas que vivem na cidade de Rio Branco. De acordo com informações obtidas durante na Oficina Participativa na região vivem hoje duas famílias, com dois membros indígenas. Trata-se de área particular, adquirida com recursos próprios da liderança.

No Centro Cultural são promovidas atividades de vivências espirituais indígenas para turistas brasileiros e estrangeiros, práticas de rezas, danças, artesanatos e curas medicinais, entre outros.

Os Huni Kuin contam com o apoio de doações financeiras para manutenção do Centro, que é uma fonte de renda local. Também possuem plantações de banana, açaí, mamão e outras árvores frutíferas usadas na alimentação de subsistência (“Termo de referência (TdR) N° 48/2022 - BR-CI-202825-CS-INDV”, [S.d.]).

A seguir são apresentadas informações sobre dois espaços estabelecidos nessa área e que recebem visitação. Ambos estão inseridos no Ramal História Encantada (Localizado no Km 36 da Estrada Transacreana) e possuem potencial para desenvolvimento de atividades de Turismo de Base Comunitária.

#### iv. Comunidade Área Viva

Os moradores da área realizam diversas atividades, incluindo projetos de

educação ambiental com escolas públicas e receptivo de turistas em parceria com operadores e guias de turismo locais. Também são realizados rituais de cura relacionados à cultura ayahuasqueira, além de eventos específicos para mulheres, ainda que esse não seja o foco de atuação da comunidade.

Entre os moradores existe a produção de artesanatos indígenas e em couro vegetal. Existe potencial para ampliar a infraestrutura de receptivo e incluir a marca da UC nos artesanatos. Em 2018 foi realizado na área o Festival Txaná, que atraiu visitantes e gerou renda. Juliano, um dos moradores e liderança local, é um dos articuladores da brigada de incêndios e dos agentes ambientais comunitários. Em suas atividades ele busca abordar questões como resíduos sólidos e geração de renda. A região tem acesso por carro ou ônibus e possui pequenos comércios e internet disponível. Essas informações são relevantes para o desenvolvimento do Plano de Uso Público, incluindo atividades, infraestrutura e parcerias com a comunidade. A estrutura para hospedagem e alimentação é incipiente.

A seguir são apresentadas algumas imagens da área (Figura 7).

Figura 6: Fotos da Comunidade Áreas Viva.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

#### v. Educação ambiental com escolas

No espaço da Comunidade Área Viva são realizadas ações de educação

ambiental em parceria com escolas da região. O projeto “Trilhas Ambientais”, financiado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, teve início em 2012 e incluía passeios na floresta com atividades artísticas para alunos do município.

Durante o trajeto na trilha Txaná, os estudantes recebem informações sobre a história do Acre e sobre a biodiversidade da UC. Além disso, o projeto “Trilhas” realizou apresentações culturais, recebendo estudantes e visitantes em geral. Essa iniciativa é importante, pois envolve diretamente as escolas da região, permitindo a disseminação dos recursos e valores da APA. O roteiro com as escolas aborda temas como a importância das Unidades de Conservação, educação ambiental e plantas medicinais. Essa atuação tem recebido feedback positivo dos professores, refletido inclusive na incorporação de informações da UC nas avaliações dos estudantes. A figura 8 apresenta alguns desses momentos.

Figura 7: Imagens de visitas escolares realizadas na Comunidade Área Viva.



Fonte: <http://blogdovivarte.blogspot.com/2012/>

O Quadro 3 apresenta a caracterização da área conforme o rol de oportunidades de visitação.

Quadro 3: Caracterização da Comunidade Área Viva.

Nome da Área de Visitação	Comunidade Área Viva
Caracterização	Experiência de visitação que possibilita o forte contato com moradores e seu modo de vida local. Essa área ocorre em paisagem que mescla áreas naturais e ocupações rurais, com a presença de

	atividades de manejo de recursos. O acesso é facilitado por meio de estradas, com trechos pavimentados e ramais em terra. Existe a oportunidade de se observar e vivenciar a cultura, as práticas agrosilvopastoris, o aproveitamento e beneficiamento sustentável da floresta e a produção de artesanato. Ocorre a prestação de serviços de alimentação, e hospedagem de maneira incipiente. Os moradores atuam como condutores de trilhas. A trilha Txaná está localizada na comunidade e comporta um fluxo mais intenso de pessoas, possuindo uma sinalização interpretativa antiga. Os encontros entre visitantes e moradores são comuns. A infraestrutura é típica de ambiente rural.
<b>Zona de Manejo</b>	Não se aplica
<b>Observações sobre Visitantes</b>	Escolas, ecoturistas e visitantes interessados em rituais de cura
<b>Classe do ROVUC</b>	Ruralizada/Seminatural
<b>Coordenadas</b>	-9.95617, -68.11569

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

vi. Centro Huwã Karu Yuxibu

O Centro Huwã Karu Yuxibu foi fundado em 2015 com o objetivo de fortalecer a identidade cultural do povo Huni Kuî. Localizado em uma área privada do Ramal História Encantada, no município de Rio Branco, o Centro oferece terapias, artes, educação, cultura e ciências naturais, incluindo rituais com ayahuasca. Seu objetivo é reinserir famílias indígenas urbanas em sua cultura proporcionando uma infraestrutura adequada.

Os indígenas Huni Kuî habitam a Amazônia ocidental, com aldeias no Acre e no sul do Amazonas. O Centro recebeu apoio do Instituto Alok para revitalização e fortalecimento, incluindo a construção de cozinha, área de refeições, banheiros e reforma dos redários. Pretende-se expandir a capacidade de atendimento às comunidades desaldeadas e restaurar a propriedade após um incêndio ocorrido em 2019. O Centro realiza atividades como oficinas e vivências, mas de acordo com as informações da Oficina participativa não tem um morador fixo e a liderança não está sempre disponível no local. Devido à proximidade do Centro com a Comunidade Área Viva, existe um potencial de articulação entre as iniciativas visando complementar seus objetivos de visitação, articulando experiências que envolvem rituais e medicinas tradicionais e práticas sustentáveis, ecoturismo e educação ambiental. As imagens a seguir são do Centro (Figura 9).

Figura 8: Imagens do Centro Huwã Karu Yuxibu.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

O Quadro 4 apresenta a caracterização da área conforme o rol de oportunidades de visitação.

Quadro 4: Caracterização do Centro Huwã Karu Yuxibu.

Nome da Área de Visitação	Centro Huwã Karu Yuxibu
<b>Caracterização</b>	Experiência de visitação que possibilita o forte contato com a comunidade e a cultura indígena. A estrutura garante maior tranquilidade, segurança, conforto e comodidade. A paisagem mescla áreas naturais e ocupações rurais, com a presença de atividades de manejo de recursos agrosilvopastorais. O acesso é facilitado por meio de estradas, com trechos pavimentados e ramal de terra. Existe a oportunidade de se observar a cultura indígena através de terapias e rituais de cura. As visitas costumam incluir serviços de alimentação, hospedagem, entre outros, oferecidos diretamente pela comunidade local. Não foram identificadas atividades vinculadas ao turismo de natureza. Os encontros entre visitantes e moradores são comuns. A infraestrutura é adequada para recepção de visitantes e típica de ambiente rural.
<b>Zona de Manejo</b>	Não se aplica
<b>Observações sobre Visitantes</b>	Visitantes em geral, em especial aqueles interessados em rituais de cura.
<b>Classe do ROVUC</b>	Ruralizada
<b>Coordenadas</b>	-9.95682, -68.11533

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

## vii. Outras Comunidades / Bairros próximos

Durante a elaboração do Plano de Uso Público, foram mencionadas outras comunidades/bairros que existem na APA e que poderiam integrar o circuito de visitação. Entre elas destaca-se a Comunidade do 38, que conta com 102 famílias e

Comunidade do Junqueira. Nessas comunidades existem pessoas que podem se envolver na cadeia do Uso Público, fornecendo, por exemplo, alimentos, como verduras (Maria), mel (Juliano), produtos agrícolas (criação, galinha, ovos), além de potencializar outros produtos, como o plantio e coleta de Açaí. Na Comunidade do Junqueira foi mencionada a possibilidade de experienciar atividades de práticas de pesca artesanal.

**c) Tipo de experiência: Urbanizada**

viii. Horto Florestal de Rio Branco

O Horto Florestal está localizado na Rua Antônio da Rocha Viana, S/N, Bairro Procon, em Rio Branco. É administrado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco e funciona todos os dias das 05:00 às 20:00 horas. O parque oferece serviços como um Viveiro de Plantas, Espaço para Exercícios Aeróbicos e Lagos, e não cobra ingressos de entrada.

O parque abriga uma variedade de espécies vegetais, incluindo seringueiras, castanheiras, açaí, patoá, buriti, cupuaçus, cedros, pau d'arco e outras espécies que compõem a flora do Acre. Além disso, o Horto Florestal possui um circuito de trilhas que percorrem as margens do Igarapé São Francisco e, consequentemente, a APA. Não há sinalização indicativa ou mapas das trilhas disponíveis, bem como não existem informações sobre a relação entre o parque e a APA.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada no Horto Florestal e é responsável pela gestão da APA Municipal Raimundo Irineu Serra.

Durante certos períodos do ano, o Horto Florestal pode ser considerado perigoso devido à falta de segurança e à facilidade de acesso por trilhas que conectam o parque a bairros próximos. No entanto, famílias e visitantes foram observados praticando esportes nas trilhas.

As operadoras de turismo “Destino Acre” e “Nomad Adventure Expeditions” oferecem atividades de escalada em árvores no local, sendo que essas atividades ocorrem em dias específicos.

De acordo com a hierarquização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre, o Horto Florestal está na categoria II, o que significa que é um atrativo com aspectos expressivos capazes de interessar visitantes locais e/ou regionais que já estejam na área por outros motivos turísticos.

Nesse sentido, o Horto Florestal tem potencial para ser um local de comunicação sobre a importância da APA para a região, especialmente em trechos em que é possível visualizar o Igarapé São Francisco.

A seguir algumas imagens obtidas do local (Figuras 9 e 10).

Figura 9: Imagens do Horto Florestal de Rio Branco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

Figura 10: Imagens do Horto Florestal de Rio Branco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

O Quadro 5 apresenta a caracterização da área conforme o rol de oportunidades

de visitação.

Quadro 5: Caracterização do Horto Florestal de Rio Branco.

Nome da Área de Visitação	Horto Florestal de Rio Branco
<b>Caracterização</b>	A experiência de visitação no Horto Florestal possibilita o contato com a natureza em um ambiente tipicamente urbano. Possui acessibilidade, conforto e praticidade. O parque está inserido em área com alto grau de intervenção, estando inserido em um sistema de serviços públicos do município de Rio Branco, como transporte, alimentação, hospedagem etc. Existem estruturas no parque que podem ser utilizadas para uma variedade de oportunidades de experiências de visitação e turismo cultural e ambiental, incluindo ações de divulgação da APA e seus atrativos. Existe presença institucional da SEMEIA. Os encontros com outras pessoas e moradores são constantes e comuns.
<b>Zona de Manejo</b>	Não se aplica
<b>Observações sobre Visitantes</b>	Público em geral, família, praticantes de atividades físicas
<b>Classe do ROVUC</b>	Urbanizada
<b>Coordenadas</b>	-9.943537,-67.829607

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

#### ix. Parque São Francisco

O Parque São Francisco está localizado na Rua Benedito Maia com Getúlio Vargas – Bairro Placas, Rio Branco conectando a ponte da Avenida Antônio da Rocha Viana à da Getúlio Vargas. Trata-se de um parque municipal aberto e linear destinado à conservação de mata ciliar e ordenamento territorial, com aproximadamente 13 hectares, localizado às margens do Igarapé São Francisco. É considerado um espaço para contemplação da natureza, estando inserido nos limites da APA Igarapé São Francisco.

O parque conta com algumas estruturas de lazer e práticas esportivas, como uma pista pavimentada para caminhadas, com 900 metros de extensão, ciclovia sinalizada contígua à pista de caminhada também com 900 metros de extensão, passarela de concreto com áreas de descanso e ponte de 130 metros de extensão, interligando as comunidades do entorno localizadas às margens do Igarapé São Francisco.

Não há sinalização/informações que mencionem a relação do Parque com a APA Igarapé São Francisco. A área apresenta alguns sinais de abandono, com espaços deteriorados. Foi verificado visitantes consumindo drogas, indicando a falta de segurança.

Segundo a hierarquização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre, o Parque está na categoria II: Atrativos e recursos com algum aspecto expressivo, capaz de interessar visitantes locais e/ou regionais que tenham

chegado à área por outras motivações turísticas.

Nesse sentido, o Parque também apresenta potencial para ser um local de comunicação sobre a importância da APA para a região, especialmente em trechos em que é possível visualizar o Igarapé São Francisco.

A seguir são apresentadas imagens do local (Figura 11).

Figura 11: Imagens do Parque São Francisco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

O Quadro 6 apresenta a caracterização da área conforme o rol de oportunidades de visitação.

Quadro 6: Caracterização do Parque São Francisco.

Nome da Área de Visitação	Parque São Francisco
<b>Caracterização</b>	A experiência de visitação no Horto Florestal possibilita o contato com a natureza em um ambiente tipicamente urbano. Possui relativa acessibilidade e praticidade. As estruturas, apesar de existentes, estão deterioradas. O parque está inserido em matriz com alto grau de intervenção, dominada por áreas urbanizadas. Apesar disso, é possível ter contato com o ambiente natural e visualizar o Igarapé São Francisco, que integra a UC. O Parque é atendido por serviços públicos oferecido pelo município, como transporte. Existem instalações públicas de luz. Não foram identificados sanitários. Não foi identificada a presença institucional de órgãos público. Os encontros com outras pessoas e moradores podem ocorrer, em um ambiente de abandono e prática de ilícitos.
<b>Zona de Manejo</b>	Não se aplica
<b>Observações sobre Visitantes</b>	Público em geral, família, praticantes de atividades físicas
<b>Classe do ROVUC</b>	Urbanizada
<b>Coordenadas</b>	-9.94478, -67.81977

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

i. Outros atrativos

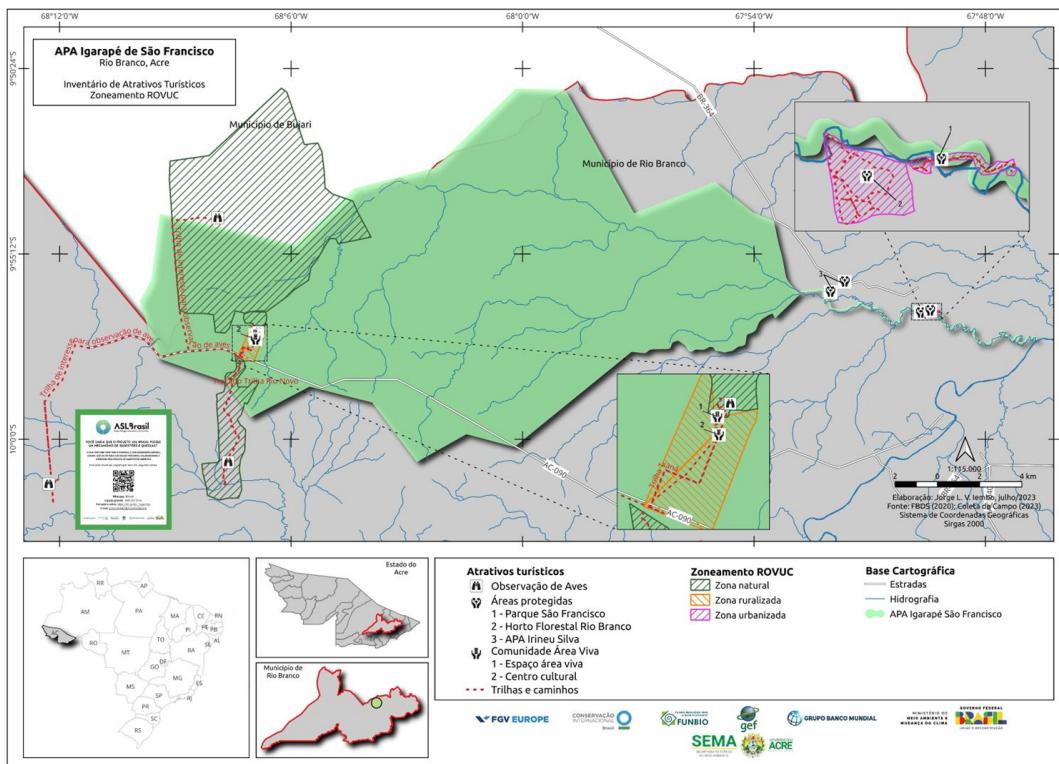
Foram mencionados durante a reunião com representadas/atores da APA duas outras possibilidades de visitação. Uma delas são geoglifos identificados durante a elaboração do Plano de Manjo da APA. A equipe mapeou 4 pontos onde estão localizadas essas estruturas e que possuem potencial para visitação.

Outro potencial de envolvimento da APA é na Corrida de ciclismo conhecida como Acre Race. Trata-se de um evento esportivo que integra o calendário nacional da modalidade. A página do evento p classifica como um “Desafio Internacional de Mountain Bike XCM - Uma das maiores provas de maratona em um único dia do Brasil, com mais de 130km - Rio Branco/ACRE”.

**d) Oportunidades de visitação**

A partir dos atrativos e áreas de visitação identificados, considerando as classes de experiências possíveis, foi elaborado o zoneamento das experiências de visitação que devem ser estimuladas na APA. A seguir é apresentado o Mapa das zonas identificadas na APA Igarapé São Francisco a partir da classificação sugerida pelo ROVUC (Figura 12).

Figura 12: Mapa com os tipos de experiências possíveis na APA Igarapé São Francisco.



Fonte: Plano de Uso Público (2023).

A partir dos atrativos internos e do entorno da APA, foram identificadas classes de experiências que perpassam as classes Natural, Ruralizada e Urbanizada.

Essas oportunidades de visitação possibilitam que o planejamento do uso público atenda às demandas de diferentes públicos. Nesse sentido, ao compreender o perfil das principais demandas de uso, será possível ofertá-las a partir de cada uma experiência identificada. Como destacado pelo ROVUC, a diversificação de experiências amplia a possibilidade de satisfazer as expectativas e as motivações dos visitantes, gerando uma boa experiência, e fortalecendo a geração de renda local e cidade socioambiental.

Com essa variedade, será possível possibilitar que o visitante busque as experiências desejadas, aumentando assim a probabilidade de encontrar na APA aquela que mais satisfaça suas expectativas e que proporcione as experiências desejadas.

Importante relembrar que não cabe ao gestor oferecer a experiência em si, uma vez que, só o próprio visitante pode dizer se teve uma boa experiência ou não. O que cabe ao gestor é manejear quais atividades podem ser realizadas em quais zonas identificadas.

## 5 DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO USO PÚBLICO

As diretrizes para o uso público da APA Igarapé São Francisco são orientações para a implementação e monitoramento da visitação, que devem considerar outras regulamentações estabelecidas no documento “Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação” (MMA, 2006) e demais atos institucionais que regulamentam as atividades recreativas e os serviços de apoio à visitação (Portarias e Instruções Normativas).

A seguir são apresentadas algumas diretrizes/recomendações elaboradas participativamente na construção do Plano de Uso Público (Quadro 7).

Quadro 7: Diretrizes e recomendações para implantação do Uso Público na APA Igarapé São Francisco.

Categorias	Diretrizes / Orientações
Turismo de Base Comunitária	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar o Uso Público com base nas diretrizes do Turismo de Base Comunitária.</li><li>- Incentivar a participação da comunidade como protagonista do desenvolvimento do Uso Público, atuando como prestadores de serviços, proprietários de equipamentos, condutores de visitantes, comerciantes de produtos e serviços turísticos.</li><li>- Promover a capacitação da comunidade local para fortalecer o turismo comunitário, em especial a formação de jovens, valorização da cultura local e o diálogo intercultural.</li><li>- Promover a conscientização ambiental e a educação, valorizando o local e estimulando o senso de pertencimento da comunidade.</li><li>- Estabelecer diretrizes e orientações para a visitação de base comunitária.</li><li>- Tornar a APA Igarapé São Francisco um destino consolidado de visitação.</li></ul>
Conservação da APA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir conservação dos atributos socioambientais da APA no desenvolvimento do Uso Público, incluindo a fauna, flora e qualidade da água.</li><li>- Priorizar a recuperação de áreas degradadas através da restauração.</li><li>- Garantir o fornecimento de serviços ambientais e ecossistêmicos para a comunidade local e além.</li><li>- Ser exemplo de práticas sustentáveis e contribuir para o equilíbrio ambiental global.</li><li>- Assegurar um futuro promissor para a região e a humanidade como um todo, conservando os recursos e valores da APA.</li><li>- Valorizar os serviços ambientais oferecidos pela UC para melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover a sustentabilidade.</li><li>- Conservar a fauna e flora aliada ao Turismo de Base Comunitária como estratégia para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população local.</li></ul>
Perfil do Visitante	<ul style="list-style-type: none"><li>- Espera-se que o perfil de visitantes da APA seja diversificado.</li><li>- Deseja-se receber visitantes conscientes e interessados na conservação da sociobiodiversidade. Entre eles, voluntários que atuam em defesa da floresta, como brigadistas florestais de outras regiões.</li><li>- O perfil desejado dos grupos de visitantes abrange universidades, pesquisadores, escolas e seus educadores e alunos.</li><li>- Também espera-se atrair pessoas interessadas em artes, medicinas tradicionais, em trabalhos sobre o sagrado feminino, e em rituais de cura, como ayahuasqueiros.</li><li>- A APA deve se posicionar como exemplo de turismo consciente e sustentável.</li><li>- A experiência da visitação deve contribuir para despertar a consciência e engajamento com a conservação da natureza.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante considerar o perfil de visitante e as classes de experiência no planejamento de atividades, projetos e ações de uso público para a APA.</li> </ul>
<b>Priorização de áreas de visitação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recomenda-se priorizar as atividades nas áreas da: Comunidade Área Viva e Trilha Txaná, Centro Cultural Huwã Karu Yuxibu, Trilha do Rio Novo e Horto Florestal.</li> <li>- Essas áreas devem ser escolhidas como ponto de partida para fortalecer o Uso Público pois já possuem infraestrutura e atores atuando.</li> </ul>
<b>Atividades e estruturas para visitação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades que incentivem a educação ambiental para conscientizar e engajar as pessoas na conservação da natureza.</li> <li>- Desenvolvimento de atividades e infraestrutura associada ao ecoturismo e contato com a natureza como: trilhas, observação de aves, educação ambiental, experiências de contato com a cultura tradicional, produção de artesanato,</li> <li>- Adoção e inserção das trilhas da APA nos padrões estabelecidos pela Rede Brasileira de Trilhas.</li> <li>- Regulamentar/ordenar que exigirem normatização específica.</li> <li>- Estímulo às iniciativas fortaleçam e valorizem a cultura local, como artesanato, gastronomia e cadeias produtivas locais, priorizando instalação de infraestrutura que favoreça essas atividades, como: meios de hospedagens e prestação de serviços.</li> <li>- Fortalecimento do comércio local e valorização de produtos regionais devem ser destacados, incentivando a compra e venda entre empreendedores e visitantes, como por exemplo de alimentos típicos, artesanatos etc.</li> <li>- Envolvimento da pesquisa para realização de estudos/monitoramento sobre a implementação e potenciais do uso público da UC.</li> <li>- Estímulo a práticas sustentáveis nos diferentes contextos da APA (ambiente rural e urbano).</li> <li>- Estabelecer parcerias para fortalecer a conservação socioambiental e o desenvolvimento sustentável da região.</li> </ul>
<b>Infraestrutura e Equipamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir que as infraestruturas a serem instaladas tenham como objetivo melhorar a experiência dos visitantes, promover a conservação ambiental e valorizar a cultura local.</li> <li>- Considerar a viabilidade econômica das infraestruturas, avaliando os custos de construção, manutenção e operação, assim como a capacidade de geração de receita para sustentá-las no longo prazo.</li> <li>- Envolver e capacitar a comunidade local na construção e manutenção das infraestruturas, garantindo a participação ativa e a apropriação das iniciativas.</li> <li>- Priorizar as estruturas necessárias e de apoio à visitação, como banheiros e melhorias de acesso ao ramal, torre de observação, manejo de trilha, shubuã, tapiris, fornalha, espaço da artesã e espaço de memória.</li> <li>- Apoiar o desenvolvimento de meios de hospedagem na APA e comunidades, como pousada e redário.</li> <li>- Apoiar as iniciativas de compartilhamento de ensinamentos/experiências de confecção de artesanato (como mini-fábricas e cooperativas).</li> <li>- Utilizar essas informações como orientação para a alocação de recursos e a identificação de locais adequados para a instalação das infraestruturas.</li> </ul>

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

## 5.2 Oportunidades para parcerias e delegação de serviços de apoio à visitação e geração de negócios

Foram identificados os seguintes serviços que poderiam contar com alguma estratégia de regulamentação/ordenamento/delegação por parte da SEMA e comunidades locais. Importante destacar que por se tratar de áreas particulares, parte desses processos deve ocorrer através de cadastramentos e autorizações (Quadro 8).

Quadro 8: Oportunidades de delegação de atividades/serviços na APA Igarapé São Francisco.

Categoria	Oportunidades
<b>Ecoturismo e Natureza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciamento de moradores locais para condução de visitantes Modalidade sugerida: Autorizações;</li> <li>- Credenciamento de moradores locais como prestadores de serviços de apoio ao Uso Público, como alimentação, hospedagem, transporte, artesanatos, roteiros etc. Modalidade sugerida: Autorizações;</li> <li>- Credenciamento de operadoras turísticas conduzirem atividades específicas na APA, como trilhas, esportes de aventura, observação de aves, acampamentos, arborismo e canoing na área da APA. Modalidade sugerida: Autorizações;</li> <li>- Parcerias com profissionais especializados em observação de aves para promover a atividades na região.</li> <li>- Parcerias formalizadas com proprietários para acesso e desenvolvimento de atividades de uso público. Modalidade sugerida: Contrato de uso e manejo.</li> <li>- Parcerias com instituições educacionais para fornecer programas de capacitação e educação ambiental na APA.</li> <li>- Parcerias com instituições de ensino para realizar estudos de monitoramento de impactos e implementação das atividades de Uso Público na APA.</li> </ul>
<b>TBC e Cultura local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciamento de iniciativas comunitárias (produtores, comerciantes, famílias, contadores de histórias etc.) interessadas em participar do Turismo de Base Comunitária da APA. Modalidade sugerida: Autorizações/ Credenciamento.</li> <li>- Credenciamento de artesãos locais com interesse em incluir seus produtos entre aqueles apoiados/divulgados pelo TBC da APA. Modalidade sugerida: Credenciamento.</li> <li>- Credenciamento e Programa de apoio para restaurantes e outros estabelecimentos que ofereçam e valorizem a culinária local e/ou indígena, ofertando experiências típicas da região. Modalidade: Autorização/Credenciamento.</li> <li>- Credenciamento de empreendedores locais interessados em apoiar as iniciativas de TBC/Uso Público da APA, adquirindo e divulgando os produtos e atividades. Modalidade: Autorização/Credenciamento.</li> <li>- Parceria com comunidades indígenas para promover eventos culturais que valorizem suas tradições.</li> <li>- Programa de incentivo à comercialização de produtos locais (mel, verduras, artesanatos) em feiras e espaços destinados a esse fim.</li> <li>- Programa de apoio a iniciativas de produção sustentável, como agricultura orgânica e manejo florestal de baixo impacto.</li> </ul>
<b>Serviços de apoio à visitação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciamento de empreendedores locais que ofereçam serviços de hospedagem e alimentação, impulsionando a economia das comunidades. Modalidade: Autorização/Credenciamento.</li> <li>- Credenciamento de empreendedores locais que ofereçam serviços de transporte, como carros, vans ou motocicletas, para facilitar o acesso às comunidades e pontos turísticos da região. Modalidade: Autorização/Credenciamento.</li> <li>- Credenciamento de empreendedores locais que ofereçam hospedagem e alimentação e apoiem o Programa de Uso Público da APA. Modalidade: Autorização/Credenciamento.</li> </ul>
<b>Pesquisa e Monitoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parcerias com instituições de pesquisa e ensino para desenvolvimento de estudos de monitoramento do desenvolvimento do Uso Público na APA em suas múltiplas dimensões como: impactos das atividades sobre os atributos da UC, satisfação dos visitantes, interação com comunidades, perspectivas socioeconômicas etc.</li> </ul>

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

### 5.3 Matriz de Planejamento de Ações

A partir dos desafios e oportunidades identificados no Plano, foram estabelecidos alguns temas para serem implementados para o fortalecimento do Uso Público da APA. Para cada tema, foram estabelecidas linhas de ação prioritárias.

A seguir é apresentada a matriz com as linhas de ação e respectivas prioridades identificadas participativamente (Quadro 9). Esse conteúdo recebeu contribuições do conselho gestor/atores interessados na UC.

Quadro 9: Matriz de ações para implantação do Uso Público na APA Igarapé São Francisco.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	PRIORIDADE
Desenvolver Programa de formação para moradores locais sobre turismo sustentável de base comunitária, conservação e sustentabilidade	Muito Alta
Realizar Cursos de condutores de visitantes para a APA incluindo temas como atendimento ao público, interpretação ambiental, observação de aves, segurança e normas e regulamentos da área protegida.	Muito Alta
Desenvolver material educativo e informativo para orientar os condutores e moradores sobre a importância da APA e os serviços que podem ser prestados aos visitantes.	Alta
Estabelecer Programa de Voluntariado e estágio curricular direcionados para apoio ao Uso Público da UC	Alta
Estabelecer parcerias que apoiam a gestão com serviços e ações necessárias para o desenvolvimento do UP	Alta
Fomentar a contratação de pessoal pela SEMA com formação em turismo e visitação em UC	Alta
Estimular a realização de capacitações em gestão de negócios, atendimento aos clientes, boas práticas, idiomas etc. para os setores envolvidos no desenvolvimento do UP (iniciativas comunitárias, artesãos, condutores, operadores, prestadores de serviços)	Alta
Estabelecer parcerias com instituições de ensino, órgãos governamentais e organizações locais para oferecer programas de capacitação e certificação para os condutores.	Alta
Desenvolver Programa de intercâmbio com experiências exitosas em TBC para lideranças e interessados em participar do Programa de TBC da APA	Média
Articular parcerias com operadoras turísticas da região para potencializar a implementação do Plano de Uso Público	Média

ORDENAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES	PRIORIDADE
Realizar um levantamento das atividades realizadas na APA e identificar aquelas que requerem regulamentação e ordenamento.	Muito Alta
Adequar, capacitar e fortalecer o ordenamento e regulamentação de atividades já realizadas	Muito alta
Estabelecer acordos com os proprietários de terras privadas para permitir o acesso controlado e responsável dos visitantes, mediante acordos específicos.	Muito Alta
Promover campanhas de conscientização e educação para os visitantes e moradores sobre a importância do respeito às regras e restrições estabelecidas.	Muito Alta
Fortalecer a capacitação/sensibilização e aplicação dos regramentos existentes	Muito alta
Mapear necessidades de novos regramentos para atividades de visitação	Alta
Discutir e propor novas normas	Alta
Divulgar e sensibilizar os atores setoriais sobre a importância do ordenamento e regulamentação das atividades na APA	Alta
Priorizar o ordenamento/regulamentação de atividades como: trilhas, observação de aves e uso de áreas particulares.	Alta

Estabelecer normas e diretrizes para a prática da observação de aves, definindo áreas permitidas, restrições e boas práticas.	Alta
Priorizar o credenciamento de interessados em desenvolver, participar e estimular atividades de uso público na APA	Alta
Implementar as trilhas existentes e com potencial para desenvolvimento do Uso Público	Alta
Desenvolver roteiro de visitação incluindo as iniciativas de TBC da APA	Média
Estabelecer critérios e recomendações para o controle e monitoramento do uso público	Média

INFRAESTRUTURA PARA VISITAÇÃO	PRIORIDADE
Inventariar a infraestrutura existente	Muito Alta
Identificar lacunas/necessidades de adequação	Muito Alta
Realizar a identificação e sinalização dos atrativos da UC e entorno	Muito Alta
Apoiar a estruturação de pontos de observação de aves estratégicos	Alta
Apoiar a criação de estruturas de recepção e acolhimento aos visitantes mínimas, como banheiros e bebedouros	Alta
Implementar sistemas de monitoramento e controle do uso público	Alta
Instalar sinalização de orientação sobre a UC e boas práticas nas áreas de visitação	Alta
Realizar os estudos e projetos de engenharia/arquitetura necessários para implementação da infraestrutura necessária	Média
Estimular que as construções da APA estejam alinhadas aos princípios da sustentabilidade para que possam servir de modelo para os visitantes	Média
Estimular desenvolvimento de infraestrutura de apoio para o desenvolvimento da observação de aves, como hospedagem próxima aos pontos de interesse	Média
Apoiar a formação e capacitação de prestadores de serviços/empreendedores para adequação de estruturas e atendimento	Média
Apoiar a manutenção e adequação dos ramais não pavimentados da APA, em especial aqueles em que são realizadas atividades de visitação	Média

ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE	PRIORIDADE
Apresentar o Plano de Uso Público da APA para atores interessados	Muito Alta
Promover o engajamento dos proprietários no desenvolvimento e apoio às atividades	Muito Alta
Estabelecer parcerias com proprietários que tenham atrativos em suas áreas	Alta
Estabelecer parceria para conscientização sobre a adoção de práticas sustentáveis na UC	Alta
Estimular campanhas educativas em mídias sociais, blogs, entre outros, apoiando ações sustentáveis como destinação adequada de resíduos e restauração da vegetação nativa	Alta
Criação de Câmara temática sobre Uso Público no Conselho gestor da UC	Alta
Formalizar parcerias com instituições, agentes públicos e ONGs	Alta
Desenvolver projetos de educação ambiental (efetivos e contínuos) em todos os eventos promovidos no município	Alta
Elaborar um calendário de eventos e atividades relacionadas ao Uso Público na APA	Alta
Promover eventos com públicos variados para ampliar o alcance da UC	Média
Desenvolver o Programa Amigo da APA visando criar uma rede de apoiadores da UC	Média

FOMENTO À PRODUÇÃO DE ARTESANATO	PRIORIDADE
Incentivar a utilização de materiais sustentáveis e técnicas de produção adequadas na confecção dos produtos.	Muito Alta
Promover oficinas e cursos de capacitação para os moradores locais desenvolverem habilidades artesanais e técnicas de produção.	Alta
Fortalecer/Criar espaços de comercialização e divulgação dos produtos artesanais, como feiras, exposições e lojas temáticas.	Alta
Estabelecer parcerias com empresas e instituições locais para promover o artesanato da região e expandir os canais de venda dos produtos.	Média
Desenvolver o selo/marca dos artesanatos produzidos na APA, estabelecendo critérios	Média

para utilização do mesmo.

CONSERVAÇÃO DE FRAGMENTOS FLORESTAIS E IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS	PRIORIDADE
Realizar estudos e mapeamentos para identificar os fragmentos florestais mais importantes e vulneráveis na APA.	Muito Alta
Desenvolver estratégias de conservação específicas para cada fragmento, como aquisição via compensação ambiental, reflorestamento, controle de espécies invasoras, entre outros.	Muito Alta
Estabelecer trilhas sinalizadas e devidamente planejadas, respeitando a capacidade e minimizando os impactos negativos.	Muito Alta
Monitorar e avaliar constantemente a efetividade das estratégias de conservação e a utilização das trilhas, promovendo ajustes e melhorias quando necessário.	Alta

COMUNICAÇÃO	PRIORIDADE
Criar estratégias para divulgar os atrativos em plataformas de mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter)	Muito Alta
Estabelecer parcerias com estabelecimentos/veículos de comunicação locais para ampliar a divulgação	Alta
Desenvolver identidade visual, com conteúdo atrativo, destacando a beleza e importância da APA	Alta
Inserir a visitação da APA em Rotas e Circuitos turísticos regionais	Alta
Desenvolver publicações/guias com linguagem acessível sobre a biodiversidade da APA (Por exemplo: aves, peixes, epífitas etc.)	Alta
Articular para que o visitante de Rio Branco conheça também a APA	Alta
Elaboração de campanhas para veiculação em canais de grande alcance	Média
Dar visibilidade e apoiar empreendimentos que valorizem a cultura local e indígena	Média
Desenvolver estratégias para divulgar a importância das UCs, em especial a APA, bem como as iniciativas de UP e boas práticas ambientais	Média

SEGURANÇA PARA VISITAÇÃO	PRIORIDADE
Implementar um sistema de controle de acesso para monitorar o número de visitantes	Muito Alta
Adotar o uso de tecnologias, como aplicativos ou sensores, para facilitar a gestão do fluxo de visitantes	Muito Alta
Realizar rondas periódicas para identificar e corrigir comportamentos inadequados	Muito Alta
Adotar o uso de tecnologia, como câmeras de vigilância, para fortalecer a fiscalização em áreas críticas	Muito Alta
Realizar treinamento de condutores para fornecer informações sobre a flora, fauna e normas de visitação	Muito Alta
Fortalecer a colaboração estreita com as autoridades locais de segurança pública	Alta
Promover treinamento conjunto para equipes de segurança pública e equipes de controle da APA	Alta
Desenvolver planos de contingência para emergências	Média

CAPTAÇÃO DE RECURSOS	PRIORIDADE
Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, órgãos governamentais, empresas e instituições de ensino para fortalecer a organização local e obter apoio técnico e financeiro.	Muito Alta
Desenvolver projetos e propostas alinhados com os objetivos de conservação e desenvolvimento sustentável da APA, buscando parcerias e financiamento para sua implementação.	Muito Alta
Elaborar de projetos e propostas destacando os benefícios educacionais, recreativos e de conservação da APA.	Alta
Realizar reuniões e workshops para obter feedback da comunidade, envolvendo moradores na identificação de necessidades.	Alta

Criar programas de capacitação e formação de lideranças locais, visando fortalecer as habilidades de gestão e captação de recursos.	Alta
Buscar parcerias com empresas, ONGs e instituições educacionais para apoio financeiro, doações e voluntariado.	Alta
Criar programa para adoção de trilhas e atrativos por empresas ou grupos, promovendo manutenção e conservação.	Alta
Organizar eventos temáticos e campanhas online para arrecadar fundos para o programa.	Alta
Estabelecer programa de apoio com benefícios exclusivos para apoiadores.	Alta
Criar e vender produtos relacionados à APA como fonte adicional de captação de recursos.	Alta
Incentivar parcerias com empreendedores locais para contribuições financeiras ou de recursos.	Alta
Promover acesso ao crédito para empreendedores locais interessados no apoio ou desenvolvimento de iniciativas.	Alta
Criar grupo de trabalho dedicado à captação, abordando estratégias específicas como emendas parlamentares, fundos e editais.	Alta
Formar rede com parceiros estratégicos, incluindo empresas, ONGs e instituições de pesquisa para fortalecer ações.	Alta
Colaborar com instituições locais como IFAC, UFAC e Sebrae para promover capacitação e desenvolvimento na área.	Alta
Estabelecer fóruns de diálogo e espaços de discussão entre os representantes da dimensão urbana e rural da APA	Média

PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE	PRIORIDADE
Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e instituições de pesquisa para garantir o apoio técnico e logístico necessário para a atuação dos brigadistas.	Muito Alta
Realizar campanhas de conscientização e educação ambiental, envolvendo os brigadistas como agentes multiplicadores.	Muito Alta
Promover ações conjuntas com outras áreas protegidas e instituições relacionadas à proteção ambiental para ampliar a efetividade das atividades dos brigadistas.	Muito Alta
Fortalecer a rede de atores existentes, promovendo encontros, treinamentos e troca de experiências entre os brigadistas e agentes ambientais baseados nas técnicas de Manejo Integrado do Fogo (MIF) e no Manual dos Brigadistas	Alta

CULTURA AYAHUASQUEIRA	PRIORIDADE
Promover diálogos e encontros com os praticantes e interessados na cultura ayahuasqueira para trocas de experiências e entender suas demandas e necessidades.	Alta
Criar estratégias de comunicação que contextualizem o uso religioso e apresentem as normas e regulamentações para a prática segura e responsável da ayahuasca, garantindo a proteção dos participantes e do ambiente.	Alta
Incentivar a realização de cerimônias e encontros em locais apropriados e com a presença de guias experientes e qualificados.	Alta

MONITORAMENTO E PESQUISA EM USO PÚBLICO	PRIORIDADE
Realizar monitoramento contínuo dos impactos da visitação nas vertentes física, ambiental e socioeconômica da APA.	Muito Alta
Conduzir pesquisa para entender o perfil e a experiência dos visitantes, identificando padrões de comportamento e preferências.	Muito Alta
Implementar programas de repovoamento direcionados a grupos taxonômicos importantes.	Alta
Criar mecanismo de apoio e registro de projetos desenvolvidos na APA.	Alta
Estabelecer parcerias formais com instituições de ensino e pesquisa, como Instituto Federal do Acre, Universidade Federal do Acre e Sebrae.	Alta
Desenvolver e aplicar programas ciência cidadã para a comunidade local, promovendo	Média

o engajamento na conservação da APA.	
Criar estratégias de popularização científica para os visitantes, destacando a relevância da conservação e as práticas sustentáveis durante a visita.	Média
Desenvolver indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das ações de monitoramento e pesquisa ao longo do tempo.	Baixa
Implementar sistemas de avaliação periódica para ajustar as estratégias com base nos resultados obtidos.	Baixa

Fonte: Plano de Uso Público (2023).

## **6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE USO PÚBLICO COMPLEMENTARES AO PLANO DE USO PÚBLICO:**

Abaixo são listadas as necessidades de instrumentos de gestão de uso público (protocolos, programas, projetos, estudos e atos normativos específicos), que após aprovação passam a compor o portfólio de planejamento da visitação da APA Igarapé São Francisco.

- Programa de Interpretação Ambiental
- Programa de Monitoramento da Visitação
- Programa de Formação e Capacitação sobre Uso Público
- Protocolo de gestão de segurança / Plano de Contingência
- Protocolo operacional de atividades de visitação
- Projeto de Manejo e Sinalização de trilhas
- Estudos de Viabilidade Econômica para implantação de atividades
- Programa de parcerias
- Editais de credenciamento/delegação para prestação de serviço e participação em Programas
  - Trilhas
  - Observação de aves
  - Comércios / empresas
  - Festivais Culturais e às Cultura ayahuasqueira.
- Normativas específicas por atividades

Em anexo ao Plano são apresentadas minutas de portarias para ordenamento das atividades na APA Igarapé São Francisco. Entre as atividades prioritárias que foram identificadas como necessárias para conter alguma normatização estão: credenciamento de operadores e guias de turismo, trilhas e observação de aves, Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária e Programa Empreendimento Amigo da APA. Em alguns casos foi sugerida uma minuta para instituição de Programas e posterior credenciamento de interessados em participar do mesmo.

## **6.1 MINUTA DE PORTARIA DE ORDENAMENTO DA ATIVIDADE DE TRILHAS NA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, Art. 38, que atribuiu à SEMA a competência de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO que o SNUC possibilita o desenvolvimento de atividades de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico em Áreas de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 12.310 de 2005, que criou a APA Igarapé São Francisco, definiu como seus objetivos fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos; e proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno;

CONSIDERANDO que a APA Igarapé São Francisco é de grande importância para melhoria da qualidade de vida das comunidades e para a manutenção de benefícios fornecidos a estes pelos sistemas naturais, principalmente por permitir a ocupação e a utilização sustentável de recursos nela presente, com vistas à oferta deles às gerações futuras.

CONSIDERANDO que em 2023 foi aprovado o Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, no qual foram identificados os atrativos, atividades e tipos de experiência possíveis na UC;

CONSIDERANDO os resultados das oficinas e reuniões públicas com os atores interessados no uso público da UC, incluindo operadores, guias e moradores locais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento e a segurança das atividades nas trilhas na APA Igarapé São Francisco, bem como garantir a conservação ambiental e o envolvimento da comunidade local, fica estabelecida a seguinte regulamentação:

**Artigo 1º - Autorização e estímulo para trilhas e outras atividades similares de uso público**

1.1 Ficam autorizadas e serão estimuladas o desenvolvimento de trilhas outras atividades similares de baixo impacto na APA Igarapé São Francisco.

**Artigo 2º - Uso de equipamentos de proteção individual e recomendações para as trilhas na APA Igarapé São Francisco**

2.1. Os praticantes de trilhas na APA Igarapé São Francisco deverão utilizar calçados e roupas adequadas como tênis ou botas para caminhada.

2.2. Os visitantes deverão seguir as orientações do responsável pelo grupo durante o briefing, adotar uma conduta ambiental e sustentável durante a atividade.

**Artigo 3º - Condutor local de visitantes**

3.1. Tanto para a atividade de trilhas como para observação de aves e outras a serem operadas, será recomendada a presença de condutores locais de visitantes, responsáveis por orientar e garantir a segurança dos visitantes.

**Artigo 4º - Cursos de capacitação em primeiros socorros**

4.1. Os condutores responsáveis pelas atividades de trilhas e atividades náuticas na APA deverão possuir certificação em cursos básicos de capacitação em primeiros socorros, garantindo a assistência adequada em casos de emergência.

**Artigo 5º - Protocolos de segurança e infraestruturas**

5.1. A SEMA e pessoas/empresas credenciadas deverão estabelecer e difundir protocolos de segurança que garantam a integridade física dos visitantes e a conservação do ambiente.

5.2. Deverá ser estimulada e providenciada infraestrutura para melhorar a segurança e o conforto dos visitantes, como o manejo de trilhas e pontos de apoio ao longo dos rios.

#### Artigo 5º - Parceria público-privada e envolvimento da comunidade

5.1. Será incentivada a criação de parcerias público-privadas para o desenvolvimento das atividades nas trilhas, visando o uso sustentável dos recursos naturais e o retorno financeiro para a comunidade local.

5.2. A comunidade local será envolvida como condutores das atividades, além da oferta de serviços, como venda de lanches, artesanatos e narrativas sobre a região e a APA.

5.3. Proprietários de terras serão convidados a participar das atividades, estabelecendo uma divisão justa dos lucros gerados pelas atividades exploradas em suas propriedades.

5.4. Será criado um programa de fomento aos proprietários para conservação dos remanescentes florestais.

#### Artigo 6º - Regras de fiscalização

6.1. Serão estabelecidas regras de fiscalização para garantir o cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria.

6.2. Caberá aos condutores, operadores e guias de turismo apresentar os documentos comprobatórios da autorização para acesso e utilização de áreas particulares com atrativos dentro da APA.

#### Artigo 7º - Sensibilização e formação

7.1. Serão realizadas ações de sensibilização e formação junto à comunidade e aos envolvidos nas atividades, destacando a importância da conservação ambiental, do apoio aos produtores locais e da valorização da cultura regional.

7.2. A SEMA, em parceria com instituições parceiras e demais stakeholders, deverão buscar meios para desenvolver e implementar as ações de Capacitação e Formação previstas no Plano de Uso Público, em especial aquelas prioritárias para moradores locais sobre turismo sustentável de base comunitária, conservação e sustentabilidade.

#### Artigo 8º - Publicidade e divulgação

8.1. As pessoas/empresas credenciadas para realizar atividades como trilhas e outras similares pela SEMA terão suas informações como contatos e atividades autorizadas divulgadas nas páginas oficiais e poderão realizar publicidade e divulgação das

atividades, ressaltando que possuem autorização.

#### Artigo 9º - Penalidades

9.1. O descumprimento das diretrizes e regras estabelecidas nesta Portaria acarretará penalidades como o descredenciamento do infrator.

#### Artigo 10º - Credenciamento

10.1. Fica estabelecido que os interessados em operar ou conduzir atividades de trilhas e turismo náutico na APA Igarapé São Francisco deverão realizar o credenciamento junto ao poder público.

#### Artigo 11º - Vigência

11.1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## **6.2 EDITAL DE CHAMAMENTO/ORIENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE CONDUTORES, GUIAS E OPERADORES DE TURISMO APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, torna público o presente Edital para o credenciamento de guias e operadores de turismo interessados em operar na referida Área de Proteção Ambiental.

### **OBJETIVO**

1.1. O presente edital/orientações tem como objetivo credenciar condutores, guias e operadores de turismo para atuar na APA Igarapé São Francisco, com a finalidade de promover o turismo sustentável e o uso consciente dos recursos naturais, contribuindo para a conservação do meio ambiente e a valorização da cultura local.

### **ATIVIDADES HABILITADAS PARA CREDENCIAMENTO**

- 1.2. As atividades habilitadas para credenciamento são:
- a) Trilhas;
  - b) Observação de aves;
  - c) Turismo sustentável de base comunitária;
  - d) Turismo associado à cultura ayahuasqueira

### **REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO**

- 2.1. Podem se candidatar ao credenciamento pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser maior de 18 anos, no caso de pessoa física;
  - 2.1.2. Estar devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;
  - 2.1.3. Possuir as certificações e cadastros necessários nos órgãos competentes para exercer as atividades turística;
  - 2.1.4. Comprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil para cobertura das atividades turísticas;
  - 2.1.5. Apresentar documento que contemple as atividades a serem desenvolvidas na APA Igarapé São Francisco, destacando os locais, estruturas utilizadas,

acordos/autorizações de proprietários, períodos e dias previstos para execução, o público estimado e as ações de sustentabilidade e conservação ambiental que serão adotadas;

- 2.1.6. Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias;
- 2.1.7. Respeitar e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela SEMA;
- 2.1.8. Ter participado do processo de capacitação fornecido pela UC e/ou demonstrar conhecimento sobre os recursos e valores da UC e capacidade de oferecer serviços de qualidade, garantindo a segurança e satisfação dos visitantes;

## DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

3.1. Os condutores, guias e operadores de turismo credenciados deverão:

- 3.1.1. Fornecer informações para o monitoramento visando acompanhar o número de visitantes e avaliar o impacto das atividades na APA;
- 3.1.2. Respeitar regulamentos e normas específicas para cada atividade turística, incluindo restrições, requisitos de segurança e boas práticas;
- 3.1.3. Respeitar as normas de conduta estabelecidas no Plano de Manejo da UC, incluindo aquelas estabelecidas para os visitantes, trilhas e observação de aves;
- 3.1.4. Incentivar ativamente o envolvimento da comunidade local, estimulando a participação da associação e empreendedores locais, promovendo o turismo comunitário e sustentável;
- 3.1.5. Contribuir para a fiscalização para garantir o cumprimento das regulamentações e normas estabelecidas.

## INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições para o credenciamento deverão ser realizadas no período de [Data de Início] a [Data de Encerramento], das [Horário de Início] às [Horário de Encerramento]. Ou As inscrições para o credenciamento serão realizadas em fluxo contínuo.

4.2. As inscrições deverão ser entregues presencialmente no endereço:  
[inserir endereço].

## SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O credenciamento dos condutores, guias e operadores de turismo será realizada por uma comissão designada pela SEMA, que avaliará os documentos apresentados e a adequação às atividades propostas;

5.2. A divulgação da relação das solicitações deferidas será feita no dia [Data de Divulgação] no site oficial da SEMA e por meio de comunicação direta com os selecionados.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O credenciamento terá validade de [número] anos, podendo ser renovado mediante avaliação do desempenho e cumprimento das normas durante o período de atuação.
- 6.2. A prestação de serviços pelos condutores, guias e operadores de turismo credenciados estará sujeita à fiscalização da SEMA.
- 6.3. A SEMA reserva-se o direito de revogar o credenciamento em caso de descumprimento das regras previamente estabelecidas.
- 6.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada pela SEMA.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

### **6.3 MINUTA DE PORTARIA PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL DE BASE COMUNITÁRIA NA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, Art. 38, que atribuiu à SEMA a competência de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO que o SNUC possibilita o desenvolvimento de atividades de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico em Áreas de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 12.310 de 2005, que criou a APA Igarapé São Francisco, definiu como seus objetivos fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos; e proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno;

CONSIDERANDO que a APA Igarapé São Francisco possui a presença de comunidades indígenas e locais organizadas e interessadas em atuar com o turismo de base comunitária;

CONSIDERANDO que em 2023 foi aprovado o Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, no qual foram identificados os atrativos, atividades e tipos de experiência possíveis na UC;

CONSIDERANDO os resultados das oficinas e reuniões públicas com os atores interessados no uso público da UC, incluindo operadores, guias e moradores locais;

CONSIDERANDO a importância do turismo sustentável de base comunitária como uma ferramenta para valorização da Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé São Francisco e a inclusão da comunidade local no processo de conservação e desenvolvimento econômico, torna-se necessário estabelecer diretrizes e regras para a prática do turismo na região.

#### Artigo 1º - Objetivo

1. Esta Portaria tem por objetivo estabelecer as diretrizes e regras para o desenvolvimento do Turismo Sustentável de Base Comunitária na APA Igarapé São Francisco, envolvendo a comunidade local no processo de articulação e gestão do turismo na região.

1.1 A visitação em comunidades locais, de acordo com o Artigo I, será realizada de forma a valorizar a cultura, o modo de vida e os costumes das comunidades residentes na UC.

1.2 Será estimulada a participação das comunidades locais na condução de visitantes e na oferta de serviços de alimentação, hospedagem, artesanato e atividades culturais, com o intuito de fortalecer o Turismo de Base Comunitária e gerar renda para os moradores.

1.3 Os moradores interessados serão envolvidos nas atividades de educação ambiental e sensibilização dos visitantes sobre a importância da conservação da natureza e o respeito às culturas e costumes locais.

1.4 Será estimulada a comercialização de produtos confeccionados pelas comunidades e povos indígenas, como artesanato, com o objetivo de valorizar as expressões culturais e gerar renda para os artesãos locais.

1.5 Será estimulada a oferta de Roteiros Socioculturais e integração da visitação com a cultura local.

#### Artigo 2º - Conscientização e capacitação

2. O Programa deverá promover ações de capacitação e formação voltadas para a comunidade local, visando o entendimento dos princípios do turismo sustentável de base comunitária e sua importância para a APA.

2.1 Serão estimuladas a realização de atividades de formação, palestras e oficinas, de modo a engajar a comunidade nos propósitos da UC.

2.2 Será fomentada a participação ativa da comunidade local nas decisões e planejamentos relacionados ao turismo na região.

2.3 Será incentivado o intercâmbio entre as comunidades locais e os povos indígenas, com o objetivo de promover a troca de conhecimentos, culturas e experiências.

2.4 Os visitantes devem ter a oportunidade de vivenciar a cultura indígena e ayahuasqueira, participando de rituais, conhecendo as medicinas tradicionais e aprendendo sobre as tradições e saberes locais.

#### Artigo 3º - Diretrizes e regras

3. As atividades de Turismo Sustentável de Base Comunitária na APA Igarapé São Francisco deverão observar as diretrizes estabelecidas nos documentos de referência do ICMBio.

3.1 Os visitantes deverão respeitar as regras estabelecidas pelas comunidades e moradores, tais como não levar bebidas alcoólicas, contratar a alimentação oferecida pela comunidade e respeitar as culturas e costumes locais.

3.2 A visitação em áreas privadas será realizada mediante autorização prévia e os acordos estabelecidos com o proprietário.

#### Artigo 4º - Mapeamento e desenvolvimento de projetos piloto

4. Serão mapeadas as potencialidades da região e identificadas as pessoas interessadas em desenvolver atividades características do Turismo de Base Comunitária.

4.1. Serão desenvolvidos projetos piloto em locais estratégicos previamente mapeados,

com o apoio do poder público e da comunidade.

4.2. Os empreendimentos comunitários serão credenciados através de edital específico publicado pela SEMA.

#### Artigo 5º - Parcerias com empreendedores locais

5.1 Serão estabelecidas parcerias com instituições municipais, estaduais, federais, não governamentais e internacionais para apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades e povos indígenas, fortalecendo suas atividades culturais e econômicas.

5.2 As parcerias com instituições públicas e privadas serão estabelecidas de forma a garantir a proteção ambiental, a valorização cultural e o respeito aos direitos e interesses das comunidades e moradores.

5.3 Serão estimuladas, as parcerias entre os proprietários de empreendimentos locais e os empreendedores do turismo sustentável, visando a oferta de serviços de qualidade e a conservação ambiental.

5.4 Será criado um selo de “Amigo da APA” para reconhecer e valorizar os estabelecimentos que adotem práticas sustentáveis e apoiem a APA.

#### Artigo 6º - Iniciativas Comunitárias

6.1 As iniciativas comunitárias credenciadas pela SEMA serão valorizadas e apoiadas pelo poder público, buscando sua integração no Circuito de Uso Público da APA.

6.2 Será estimulado o desenvolvimento das iniciativas para atividades de visitação, promovendo o contato entre moradores e visitantes.

#### Artigo 7º - Empreendimentos da APA

7.1. Serão estimuladas parcerias entre os empreendimentos e a comunidade local para o desenvolvimento do turismo sustentável.

7.2. Os empreendimentos da APA Igarapé São Francisco serão incentivados a adotar práticas sustentáveis e a divulgar informações relacionadas à APA e ao Turismo comunitários, promovendo a conservação ambiental e a valorização dos recursos

naturais.

#### Artigo 8º - Fiscalização e monitoramento

8.1 Será realizada a fiscalização e o monitoramento das atividades de visitação, garantindo o cumprimento das regras estabelecidas e a proteção ambiental e cultural da região.

8.2 A fiscalização contará com a participação das comunidades locais e dos povos indígenas, visando o fortalecimento da gestão participativa e o controle social das atividades turísticas.

#### Artigo 9º - Vigência

9.1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## **6.4 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DE BASE COMUNITÁRIA NA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Plano de Manejo e de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária na referida Área de Proteção Ambiental.

### **OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar e cadastrar interessados em participar do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária na APA Igarapé São Francisco, com o propósito de promover o turismo responsável, a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico sustentável da comunidade local.

### **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem se candidatar e participar do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária na APA Igarapé São Francisco as pessoas físicas e jurídicas que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser morador da região abrangida pela APA Igarapé São Francisco;
- 2.1.2. Ter interesse em desenvolver atividades turísticas sustentáveis que valorizem a cultura local e promovam a conservação da sociobiodiversidade;
- 2.1.3. Comprometer-se em seguir as diretrizes e regras estabelecidas no Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco;
- 2.1.4. Demonstrar capacidade de oferecer serviços de qualidade e respeitar os princípios éticos do turismo sustentável.

### **INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. As inscrições para participar do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária na APA Igarapé São Francisco deverão ser realizadas no período de [Data de Início] a [Data de Encerramento], das [Horário de Início] às [Horário de Encerramento].

Ou 3.1. As inscrições para participar do Programa de Turismo Sustentável de Base

Comunitária na APA Igarapé São Francisco serão realizadas em fluxo contínuo.

3.2. As inscrições poderão ser feitas presencialmente no endereço:

XXXXXX

Ou enviadas por correio para o mesmo endereço.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição no Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária:

4.1.1. Pessoa Física: a) Documento de identificação (RG ou CNH); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de residência.

4.1.2. Pessoa Jurídica: a) Contrato Social ou Estatuto da empresa; b) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas); c) Comprovante de endereço da empresa.

4.1.3. Documento contendo as atividades e serviços que serão oferecidos pelo empreendimento comunitário.

#### **SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1. A seleção dos participantes do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária será realizada por uma comissão designada SEMA contendo representantes do Conselho Gestor da UC, que avaliará os documentos apresentados e o alinhamento com os propósitos do programa.

5.2. A divulgação dos selecionados será feita no dia [Data de Divulgação] no site oficial da SEMA e por meio de comunicação direta com os escolhidos.

#### **OBRIGAÇÕES E DEVERES DA SEMA:**

6.1. A SEMA compromete-se a oferecer orientações e assistência aos participantes do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária, auxiliando-os na compreensão e aplicação das diretrizes estabelecidas no Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco.

6.2. Será realizado o monitoramento regular das atividades desenvolvidas no âmbito do programa, a fim de avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas e o impacto das atividades na conservação ambiental e na comunidade local.

6.3. A SEMA empenhará esforços para promover e divulgar as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os participantes selecionados serão cadastrados no Programa de Turismo Sustentável de Base Comunitária e receberão orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas na APA Igarapé São Francisco.

7.2. Os participantes terão seus contatos e informações divulgados gratuitamente nos veículos de comunicação oficiais da SEMA.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada pela SEMA.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## **6.5 MINUTA DE PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AVES E VIDA SELVAGEM NA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, Art. 38, que atribuiu à SEMA a competência de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO que o SNUC possibilita o desenvolvimento de atividades de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico em Áreas de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 12.310 de 2005, que criou a APA Igarapé São Francisco, definiu como seus objetivos fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos; e proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno;

CONSIDERANDO que a APA Igarapé São Francisco foi destacada como um local com potencial para a observação de aves e turismo sustentável, com a possibilidade de gerar renda para as populações tradicionais da região;

CONSIDERANDO que em 2023 foi aprovado o Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, no qual foram identificados os atrativos, atividades e tipos de experiência possíveis na UC;

CONSIDERANDO os resultados das oficinas e reuniões públicas com os atores interessados no uso público da UC, incluindo operadores, guias e moradores locais;

CONSIDERANDO a relevância da atividade de observação de aves como potencial atrativo para o turismo sustentável, conservação ambiental e geração de renda para os moradores da Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé São Francisco fica estabelecida a seguinte regulamentação:

Artigo 1º - A prática da observação de aves e da vida selvagem no interior da APA Igarapé São Francisco está autorizada, sendo estimulada a criação e manutenção de rotas e locais de observação na UC.

- 1.1. As rotas serão definidas em conjunto com especialistas em avifauna, operadores de turismo, proprietários e comunidade local e órgãos públicos;
- 1.2. A prática de observação de aves e da vida selvagem deverá respeitar o zoneamento da APA indicado no respectivo plano de manejo, devendo acessar apenas as áreas permitidas para visitação, respeitando os procedimentos de operação e normas vigentes, que deverão ser consultados previamente.
- 1.3. A prática de observação de aves e vida selvagem poderá ser autorizada pela chefia da UC fora do período de funcionamento regular.
- 1.4. As pessoas/empresas que tenham interesse em realizar a atividade na APA deverão realizar o credenciamento junto ao poder público.
- 1.5. O objetivo do cadastramento indicado no caput do artigo se destina a subsidiar as ações de monitoramento da atividade e conhecer melhor o perfil e necessidades dos praticantes.
- 1.6. Aos visitantes e operadores, é recomendada a contratação de condutores locais de visitantes credenciados com especialidade em observação de aves.
- 1.7. Com o objetivo de proporcionar uma melhor experiência aos visitantes e prolongar a permanência na região, será incentivada a implantação de infraestrutura de apoio à observação da fauna, tais como torres de observação e hospedagem local, desde que respeitados os limites e diretrizes de sustentabilidade estabelecidos pelo Plano de Manejo da APA.

Artigo 2º - Acordos de uso e sensibilização dos moradores e proprietários

- 2.1. Serão realizados diálogos com os moradores e proprietários privados da APA para apresentar as oportunidades da realização das atividades assim como os benefícios ambientais e econômicos;

2.2. Serão incentivados os acordos de uso para a implementação das rotas de observação de aves e da vida selvagem em áreas privadas.

2.3. Caberá aos proprietários e responsáveis pela realização das atividades estabelecer os acordos, como pagamento de taxa de acesso, manutenção de trilhas, monitoramento etc.

#### Artigo 3º - Monitoramento e catalogação

3.1. O responsável pela condução da atividade junto a um grupo deverá apresentar relatório e encaminhar informações da observação para gestão através de plataforma a ser desenvolvida;

3.2. Os observadores serão estimulados a publicar os registros das espécies da APA em repositórios online;

3.3. Será estimulada a adoção de plataformas online de ciência cidadão para a catalogação das espécies presentes na APA, com o auxílio de especialistas;

3.4. O resultado da catalogação estará disponível para consulta pública, contribuindo para o conhecimento e conservação da biodiversidade da região.

3.5. O Programa de Pesquisa e monitoramento do uso público da APA deve incentivar a realizar de estudos de avaliação dos impactos da atividade na UC.

#### Artigo 4º - Capacitação e envolvimento da comunidade

4.1. Serão promovidos curso, exposições, palestras e atividades educativas sobre a avifauna e outras espécies de interesse da APA Igarapé São Francisco para a comunidade local, visando despertar o interesse pela conservação e valorização das aves presentes na região.

4.2 Sempre que possível as comunidades interessadas serão envolvidas na definição das ações relacionadas à observação de aves, a fim de garantir o envolvimento e participação de todas as partes interessadas.

#### Artigo 5º - Regras para observação de aves e da vida selvagem

5.1. É permitido o uso de “playback”, pios, imitação e outras técnicas de atração sonora, desde que o usuário informe antecipadamente à Unidade de Conservação e respeite as boas práticas de realização da atividade assim como o Código de Ética do CEMAVE para o Observador de Aves, disponível no sítio do ICMBio.

5.2. O uso de técnicas de atração de aves próximo a ninhos ativos conhecidos é

proibido.

5.2.1. O uso de técnicas de atração sonora poderá sofrer restrições locais mediante parecer técnico emitido pela gestão da Unidade de Conservação, baseado em resultados do monitoramento dos impactos da visitação.

5.3. O uso de comedouros como forma de oferta de alimentação para atração de aves deverá ser regulamentado pela gestão da Unidade de Conservação como recomendação para proprietários particulares, respeitadas as restrições dos planos de manejo, outras normativas no que couber e o Código de Ética do Observador de Aves do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres.

5.4. O descumprimento das proibições estabelecidas neste regulamento poderá ser considerado como molestamento a fauna e estará sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.

#### Artigo 6º - Fiscalização das capturas de animais

6.1. Fica proibida a captura de espécies para utilização na atividade de observação. A fiscalização será intensificada para garantir o cumprimento desta medida e coibir qualquer prática ilegal que ameace a avifauna da APA.

#### Artigo 7º - Vigência e implementação

7.1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as medidas aqui estabelecidas devem ser implementadas de forma gradual e alinhada com o Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco.

#### Artigo 8º - Disposições finais

8.1. Será estimulada a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação das ações propostas nesta portaria, composto por representantes da SEMA, dos moradores, condutores locais, operadores de turismo, guias de observação e outros atores envolvidos.

8.2. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Unidades de Conservação

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## **6.6 MINUTA DE PORTARIA QUE INSTITUI O PROGRAMA AMIGOS DA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, Art. 38, que atribuiu à SEMA a competência de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO que o SNUC possibilita o desenvolvimento de atividades de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico em Áreas de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 12.310 de 2005, que criou a APA Igarapé São Francisco, definiu como seus objetivos fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos; e proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno;

CONSIDERANDO que a APA Igarapé São Francisco possui a presença de comunidades indígenas e locais organizadas e interessadas em atuar com o turismo de base comunitária;

CONSIDERANDO que em 2023 foi aprovado o Plano de Uso Público da APA Igarapé São Francisco, no qual foram identificados os atrativos, atividades e tipos de experiência possíveis na UC;

CONSIDERANDO os resultados das oficinas e reuniões públicas com os atores interessados no uso público da UC, incluindo operadores, guias e moradores locais;

CONSIDERANDO a importância dos empreendedores e atores locais da região em que a APA está inserida e sua relação como uma ferramenta para valorização da UC e seu entorno;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos setores da sociedade civil, das parcerias com empreendedores, comerciantes, empresários, respeitando as regras locais e a valorização das culturas e costumes das comunidades e povos indígenas, a SEMA estabelece as seguintes orientações e diretrizes para o Programa Amigos da APA Igarapé São Francisco:

## CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E DAS MEDIDAS

Artigo 1º - O Programa Amigos da APA Igarapé São Francisco tem como objetivo fortalecer a cadeia do turismo, favorecer os empreendedores locais indígenas e não indígenas, promover a sustentabilidade, controlar o acesso à área, incentivar o manejo sustentável da flora e desenvolver a identidade do turismo local.

Artigo 2º - O Programa estimulará a celebração de parcerias entre atores relacionados ao setor turístico para a promoção da APA Igarapé São Francisco como destino ecoturístico.

Artigo 3º - Serão estimulados e priorizados os empreendedores locais, sejam eles indígenas ou não, para fornecimento de serviços e produtos relacionados ao turismo na região da APA.

Artigo 4º - Os interessados em receber o selo Amigo da APA Igarapé São Francisco deverão apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando minimizar os impactos ambientais.

Artigo 5º - Serão estabelecidas parcerias para facilitar o acesso a recursos/crédito para os empreendimentos Amigos da APA que estejam interessados em desenvolver projetos turísticos sustentáveis.

Artigo 6º - Serão envidados esforços para oferecer incentivos fiscais para empreendimentos que contribuam para a implementação de infraestrutura turística de forma sustentável na APA.

Artigo 7º - Os Amigos da APA deverão promover o uso sustentável dos recursos locais, incentivando práticas sustentáveis que garantam a conservação dos recursos naturais.

Artigo 8º - O selo Amigo da APA será estabelecido para os municípios onde a APA está inserida e reconhecerá as práticas sustentáveis adotadas pelos parceiros locais, estimulando a adoção de boas práticas ambientais.

8.1. O selo deve representar a APA Igarapé São Francisco e sua proposta de turismo sustentável, para ser utilizado nos materiais promocionais e produtos turísticos.

Artigo 9º - O selo deverá reconhecer os produtos locais, tais como os artesanatos produzidos pelos moradores da região, valorizando a cultura local e garantindo a autenticidade dos produtos.

Artigo 10º - Esta minuta de portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## **6.7 EDITAL DE CHAMAMENTO/ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INTERESSADOS EM ATUAR COMO "AMIGOS DA APA IGARAPÉ SÃO FRANCISCO"**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA) torna público o presente edital/orientações de chamamento de interessados em atuar como “Amigos da APA Igarapé São Francisco”.

O objetivo deste chamamento é promover parcerias com pessoas e empresas que atuam em diversos setores e que estejam comprometidos com a conservação e valorização da APA, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

### **DOS OBJETIVOS**

1.1. Estabelecer parcerias com pessoas e empresas que atuam em diversos setores da APA Igarapé São Francisco, visando a valorização do patrimônio natural e cultural da Unidade de Conservação.

### **DOS REQUISITOS**

2.1. Ser representantes de iniciativas estabelecidas na região ou em municípios próximos à APA Igarapé São Francisco.

2.2. Demonstrar interesse e compromisso com a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

2.3. Apresentar propostas ou ações que possam contribuir para a valorização e proteção da APA.

### **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de [PERÍODO DE INSCRIÇÃO], das [HORÁRIO DE INÍCIO] às [HORÁRIO DE ENCERRAMENTO]. Ou em fluxo contínuo.

3.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço [ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO] e apresentar as propostas ou ações que pretendem desenvolver como "Amigos da APA Igarapé São Francisco".

### **DAS PROPOSTAS OU AÇÕES**

4.1. As propostas ou ações deverão estar alinhadas aos princípios do desenvolvimento

sustentável e da conservação da natureza.

4.2. Podem ser propostas ações de responsabilidade ambiental, práticas sustentáveis, incentivo ao turismo sustentável, valorização da cultura local, entre outras iniciativas que contribuam para a preservação da APA. Estão incluídas as iniciativas quem visam adquirir e/ou divulgar produtos confeccionados por moradores da APA e seu entorno.

## DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma comissão designada pela SEMA, que avaliará as propostas ou ações apresentadas pelos candidatos e sua viabilidade de implementação.

5.2. A seleção dos candidatos será baseada em critérios como relevância das propostas ou ações, potencial de impacto positivo na conservação da APA e comprometimento demonstrado pelos empreendedores e comerciantes.

## DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia [DATA DE DIVULGAÇÃO] no site [SITE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL] e nos murais da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

6.2. Os selecionados serão contatados para a formalização da parceria e a elaboração de um plano de ação conjunto.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os “Amigos da APA Igarapé São Francisco” terão seus empreendimentos ou comércios divulgados como parceiros da Unidade de Conservação, podendo utilizar a identificação/selo em seus estabelecimentos.

7.2. Os selecionados deverão cumprir com as propostas ou ações apresentadas e seguir as diretrizes estabelecidas pela SEMA para a parceria.

7.3. O presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento, a critério da SEMA, mediante aviso prévio aos interessados.

Rio Branco, [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura da autoridade responsável]

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. *Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo*. . Rio Branco: [s.n.], abr. 2015. Disponível em: <<http://produceprotectplatform.com/img/acre/photos/tourism/P06>> - Plano Desenvolvimento -Turismo Sustentável Acre2015-2020.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2023.
- Termo de referência (TdR) Nº 48/2022 - BR-CI-202825-CS-INDV. Contratação de consultoria pessoa física, para a elaboração dos planos de uso público (PUPs) para as Áreas de Proteção Ambiental - APAs Igarapé São Francisco e Lago do Amapá, e da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Japiim Pentecoste, no estado d.* [S.l.]: Conservação Internacional. Disponível em: <[https://www.conservation.org/docs/default-source/brasil/termo-de-referencia-\(tdr\)-nº-48.2022---br-ci-202825-cs-indv.pdf?sfvrsn=45d94c33\\_3](https://www.conservation.org/docs/default-source/brasil/termo-de-referencia-(tdr)-nº-48.2022---br-ci-202825-cs-indv.pdf?sfvrsn=45d94c33_3)>. Acesso em: 22 fev. 2023. , [S.d.]
- Velho Chico ganha mais respeito e proteção da comunidade.* Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/50602>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



# SEMA

SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

